FNB

Demonstrações Financeiras

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

FNB Moçambique, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FNB Moçambique S.A. ("FNBM", "o Banco")

COMENTÁRIO DA GESTÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Introdução

O Banco apresenta comentários ao relatório anual relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O exercício financeiro foi caracterizado por incerteza económica e desafios operacionais, equilibrados por resiliência e uma execução disciplinada. Apesar dos persistentes constrangimentos macroeconómicos, o Banco manteve a sua trajectória de crescimento e permaneceu focado no apoio aos clientes e à economia moçambicana em geral.

Visão Geral Económica de Moçambique

As condições económicas mantiveram-se desafiantes ao longo do ano. As previsões de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foram revistas em baixa para 1,5% em 2025 e 3,0% em 2026.

A inflação média situou-se em 4,4% em termos homólogos durante 2025, suportada pela estabilidade cambial, pela redução dos preços dos combustíveis e por medidas fiscais direcionadas.

A taxa de política monetária MIMO foi reduzida ao longo do ano em mais 25 pontos base, para 9,50%, elevando o alívio acumulado para 325 pontos base desde o fim de 2024. A taxa de câmbio USD/MZN manteve-se globalmente estável, em torno de 64 MZN por dólar.

2. Execução da Estratégia

Apesar de um ambiente macroeconómico desafiador, o FNB Moçambique manteve o foco na execução disciplinada da sua estratégia.

Pessoas

Ao longo do ano, foram implementadas alterações significativas no perfil da nossa liderança sénior, as quais continuam em curso. O banco encontra-se em processo de realinhamento da sua estrutura de liderança, de forma a acompanhar a evolução da sua direcção estratégica. Paralelamente, continuará a investir de forma sustentada na sua Proposta de Valor para os Colaboradores, através de diversas iniciativas de gestão de pessoas, com especial enfoque na promoção da diversidade de competências. Nesse contexto, os colaboradores têm sido apoiados no desenvolvimento de competências especializadas e na obtenção de qualificações profissionais. O programa de recrutamento de graduados está a ser acelerado, com vista à captação e ao desenvolvimento das competências necessárias para o futuro. Foram igualmente reforçadas as iniciativas de bem-estar, abrangendo formação em saúde financeira, serviços de aconselhamento e a implementação de regimes de trabalho flexíveis.

Clientes

O foco no cliente manteve-se no centro das nossas operações. Nos segmentos de Retalho, Comercial e Corporativo, o Banco disponibilizou soluções financeiras inovadoras. A nossa presença física e digital inclui 15 agências, 1.916 terminais de ponto de venda (POS), 34 ATMs e 13 máquinas de depósito.

Plataforma

A nossa transformação digital acelerou, conduzindo a uma melhoria na prestação de serviços. As principais iniciativas incluíram a modernização das infra-estruturas de redes e de pagamentos, a integração de parceiros de seguros para a oferta de serviços de valor acrescentado, o lançamento do onboarding biométrico, o reforço da plataforma de gestão de reclamações de clientes e a actualização dos serviços electrónicos de natureza fiscal.

Continuamos a fazer um trabalho extensivo em toda a organização para remodelar funções específicas, com o objectivo de proporcionar uma experiência significativamente melhorada ao clientes.

3. Visão Geral Financeira

O Banco registou um prejuízo após impostos de 859 milhões de MZN, comparado com um prejuízo de 801 milhões de MZN no ano anterior. Este desempenho foi, em grande medida, influenciado por níveis elevados de imparidades sobre exposições soberanas, em resposta ao contexto macroeconómico prevalecente. Esta abordagem reflecte a continuidade de uma postura prudente e a incorporação de avaliações de risco com uma perspectiva prospectiva.

Actividade de Crédito

Os empréstimos e adiantamentos cresceram ao longo do ano, suportados por uma originação de crédito disciplinada e pelo aumento do financiamento a sectores prioritários. O Banco apoiou proactivamente os clientes através de soluções de financiamento ajustadas, num contexto operacional desafiador.

Foi mantida uma abordagem prudente ao crédito, equilibrando o apoio à economia com uma avaliação rigorosa do risco. O rácio de crédito malparado encerrou em 3,8% (2024: 2,6%), mantendo-se dentro do apetite de risco, apesar do aumento. Este desempenho reflecte uma gestão eficaz do risco de crédito, aliada ao crescimento contínuo do balanço.

Excelência Transacional e de Plataforma

A plataforma integrada de serviços financeiros continuou a evoluir, tanto nos canais assistidos como digitais. Os depósitos de clientes registaram um crescimento, impulsionado por todos os segmentos. A receita não financeira também melhorou, reflectindo maior actividade dos clientes e uma maior utilização dos canais bancários.

Gestão de Recursos Financeiros

A gestão eficaz do capital, financiamento e liquidez manteve-se como uma prioridade. As áreas de Tesouraria e Finanças implementaram iniciativas direcionadas para mitigar os riscos de taxa de juro e cambial, dentro dos limites regulamentares. Os níveis de liquidez permaneceram robustos ao longo do ano.

Gestão de Capital

O Conselho de Administração revê cenários macroeconómicos duas vezes por ano para suportar o planeamento regulatório e de negócio, incluindo o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital. O planeamento de capital assegura níveis adequados de solvabilidade ao longo dos ciclos económicos, ao mesmo tempo que suporta o crescimento dos activos e o investimento estratégico.

Os Administradores avaliaram a capacidade do Banco de continuar como uma entidade em continuidade (going concern), tendo em conta as condições actuais e perspectivas futuras. O Conselho considera que o Banco dispõe de recursos suficientes para o futuro previsível.

Durante o ano, foi realizada uma injecção de capital no montante de USD 16,5 milhões, reflectindo a confiança dos accionistas nas perspectivas de longo prazo de Moçambique. O rácio de adequação de capital foi mantido em 21,38%, significativamente acima do mínimo regulamentar de 12%.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos estimados clientes pela contínua confiança e parceria, que permanecem centrais para o nosso crescimento. Reconhecemos igualmente os nossos colaboradores, cujo compromisso e profissionalismo sustentam o desempenho do Banco.

Por fim, expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração pela sua orientação, supervisão e apoio contínuo.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Administradores têm o prazer de apresentar o seu relatório acompanhado das Demonstrações Financeiras do FNB Moçambique, S.A., (o "Banco"), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

Natureza do negócio

O FNB é um banco comercial registado em Moçambique, que oferece uma vasta gama de serviços e produtos bancários através dos segmentos de Banca de Retalho, Comercial e Banca Corporativa e de Investimento.

O segmento de retalho serve principalmente os clientes particulares e procura construir parcerias duradouras com os mesmos, oferecendo soluções transacionais e de financiamento que correspondem às suas necessidades.

O segmento Comercial concentra-se em contas transacionais e em ofertas especializadas por indústria, fornecendo soluções de banca empresarial personalizadas para diversos setores, ajudando as empresas a crescer com confiança.

O segmento de Banca Corporativa e de Investimento oferece soluções de financiamento estruturadas e de comércio externo para apoiar as empresas ao longo dos seus ciclos de negócio.

CAPITAL SOCIAL

Capital autorizado

O capital autorizado é de 5,670,643,100,00 meticais (cinco mil milhões, seiscentos e setenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cem meticais), representado por 56,706,431 acções (2024: 46,578,431), com o valor nominal de 100,00 (cem) meticais cada.

O Banco aumentou o seu capital social através de uma injeção de 1,012,800.00 milhares de meticais, realizada integralmente pelo accionista maioritário FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA). Esta injeção de capital tem como objetivo consolidar a posição financeira do Banco, expandir a sua capacidade de financiamento e garantir maior resiliência para um capital sólido e sustentabilidade a longo prazo.

Capital social emitido

O capital social emitido pelo Banco é constituído por 56,706,431 acções (2024: 46.578.431 acções) de 100,00 (cem) meticais cada e corresponde a um total de 5,670,643,100.00 meticais. Este capital é detido pelo FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA), que detém 56,706,419 acções, a FirstRand Investments Holding Proprietary Limited (FRIHL) detentora de 11 acções e a FirstRand Bank Limited (FRB) Limited detentora de 1 acção.

Eventos significativos

À data da emissão destas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes resultantes de quaisquer ajustamentos.

O Banco reconheceu perdas por imparidade de crédito esperadas no valor total de 480,448 milhares de meticais sobre títulos do governo que entraram em incumprimento nas datas programadas para pagamento.

Apesar destes constrangimentos, não há impacto nos limites prudenciais e o Conselho de Administração mantém total confiança de que a Gestão continuará a executar os seus planos de expansão do negócio.

Resultados financeiros e dividendos

O Banco registou um prejuízo antes de impostos de 531,881 milhares de meticais (2024: 516,688 milhares de meticais de lucro antes de imposto) e um prejuízo após impostos de 859,391 milhares de meticais (2024: 801,141 milhares de meticais de lucros após impostos). Não foram propostos dividendos neste exercício (Dezembro de 2024: Zero meticais).

Governação corporativa

O Banco mantém os princípios de transparência, responsabilidade e integridade, e adere às normas de governação corporativa reconhecidas internacionalmente, bem como a todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis. O Conselho de Administração ("o Conselho") reconhece que, enquanto núcleo da função de governação corporativa, é em última instância responsável pelo desempenho do Banco e pelo cumprimento das suas obrigações fiduciárias perante todas as partes interessadas.

Função administrativa do Conselho de Administração

Os Estatutos do Banco preveem um modelo unitário de Conselho de Administração. O Conselho é actualmente composto por seis membros: cinco administradores independentes não-executivos e um administrador executivo.

O Presidente do Conselho de Administração (PCA) é um administrador independente não-executivo. Coletivamente, o Conselho reúne uma vasta experiência no sector bancário e noutras áreas profissionais relevantes, garantindo que as discussões sobre estratégia, evolução das políticas e desempenho sejam sólidas, informadas e construtivas.

O Conselho de Administração é nomeado para actuar em representação dos accionistas e é colectivamente responsável por assegurar a continuidade de longo prazo do Banco e supervisionar a sua gestão, salvaguardando os interesses legítimos dos accionistas e demais partes interessadas. Para além das suas responsabilidades de supervisão comercial e financeira, o Conselho deve tratar de matérias relacionadas com governação corporativa, responsabilidade social e ética empresarial. Compete-lhe analisar e orientar a estratégia do Banco, os principais planos de acção, as políticas de risco e o orçamento anual de capital e operacional, bem como monitorizar o desempenho corporativo global.

A filosofia de liderança do Banco baseia-se no princípio de que as competências do Conselho de Administração e da gestão executiva do negócio são separadas e distintas. Por conseguinte, há uma inequívoca distinção das responsabilidades do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador-Delegado. Todos os administradores não executivos estão sujeitos a rotação e reeleição periódica pelos accionistas, de acordo com os estatutos do Banco. A nomeação de qualquer novo administrador requer aprovação pela Assembleia Geral, e está igualmente sujeita à aprovação de registo especial junto do Banco de Moçambique, nos termos da Lei n.º 20/2020 de 31 de Dezembro e do regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, Decreto n.º 50/2024 de 11 de Julho. Ao nomear os Administradores, o Conselho de Administração tem sempre em conta as suas necessidades em termos de diferentes competências, experiência e demografia, com o objectivo de optimizar a eficácia do Conselho de Administração. Os administradores que tenham desempenhado funções no Conselho de Administração durante um período prolongado são susceptíveis de fornecer conhecimentos valiosos sobre questões com base na sua compreensão do histórico, políticas e objectivos do Banco.

Os administradores que exerceram funções durante o exercício financeiro de 2025 foram:

Nome	Designação	Nacionalidade
Sérgio I. C. Chitará	Presidente Não-executivo Independente	Moçambicana
Peter R. Gent	Não-executivo Independente	Britânica
Sérgio L. Fernandes	Não-executivo Independente	Moçambicana
Leonard J. Haynes	Não-executivo Independente	Sul Africana
Nelson D. P. Beete	Não-executivo Independente	Moçambicana
Dennis T. Mbingo	Administrador-Delegado (Nomeado a 1 de Janeiro de 2025)	Swazi

Função de Governação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração realiza, pelo menos, quatro reuniões programadas por cada ano. As suas responsabilidades incluem a definição do propósito e da visão do Banco, bem como a supervisão do quadro de governação no qual o Banco opera. Em particular, o Conselho é responsável por:

Propósito, Visão e Valores

- Definir os valores fundamentais e os princípios de boa governação a serem adotados pelo Banco e pelos colaboradores.
- Aprovar, determinar e rever periodicamente as principais políticas e os objectivos estratégicos do Banco.
- Colaborar com a Gestão Executiva na definição da visão de longo espaço da direção estratégica do Banco, garantindo o alinhamento com o seu mandato, com as expectativas regulatórias e com os interesses das partes interessadas.

Definição de Estratégia e Estrutura

- Analisar e avaliar as oportunidades, ameaças e riscos actuais e futuros no ambiente externo, bem como as forças, deficiências e riscos presentes e futuros do Banco.
- Assegurar que a estrutura organizacional e as capacidades do Banco são adequadas para implementar a estratégia definida.
- Proceder à revisão contínua dos planos de negócio subjacentes e da sua implementação, de forma a sustentar a estratégia do Banco.

Supervisão da Gestão

- Delegar poderes à gestão e controlar e avaliar a implementação de políticas, estratégias e planos de negócio.
- Assegurar que os controlos internos são eficazes.
- Envolvimento estrieto com a Direcção Executiva e Sénior.

Responsabilidade perante os accionistas e as partes interessadas relevantes

- Monitorar, rever e assegurar que existe uma relação sólida com os accionistas e partes interessadas em geral.
- Compreender e ter em conta os interesses dos accionistas e das partes interessadas relevantes.
- Promover a boa vontade e o suporte dos accionistas e das partes interessadas relevantes.

Comité de auditoria

Este comité é composto por quatro administradores não executivos e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité presta apoio ao Conselho de Administração no desempenho das suas funções, ao abrigo da Lei nº 20/2020, de 31 de Dezembro (Lei das Instituições de Crédito e Sociedades financeiras) e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 50/2024 de 11 de Julho, Decreto nº 65/2011, de 21 de Dezembro (regulamento de Auditoria Externa das Instituições Financeiras), Avisos nº 4/GBM/2007, de 2 de Maio (introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro) e 4/GBM/2013, de 18 de Setembro, (directrizes de Gestão de Risco) do Banco de Moçambique. Em particular, acompanha os controlos financeiros, os sistemas contabilísticos e os relatórios aos accionistas. Os auditores externos e internos dispõem de livre acesso ao presidente deste comité.

Os membros do Comité de auditoria que exerceram as suas funções durante o ano de 2025 são:

Leonard Haynes	Presidente
Sérgio Fernandes	Membro
Nelson Beete	Membro
Peter Gent	Membro

Comité de governação, assuntos dos administradores e ética

Este comité é também composto por quatro membros, três administradores não executivos do Conselho de Administração e o Presidente do Conselho Fiscal. O comité se reúne, pelo menos, quatro vezes por ano e é responsável por determinar e avaliar a adequação, eficiência e conveniência das estruturas e práticas de governação corporativa do Banco, bem como pela adopção de um código de ética que orienta os valores, cultura, processos e forma como os negócios devem ser conduzidos. Este código estabelece a ética empresarial do Conselho de Administração, da gestão e dos colaboradores. O comité revê regularmente a composição, competências e estruturas do Conselho de Administração e dos respectivos comités, bem como dos estatutos do Banco, e faz recomendações ao Conselho de Administração sobre o planeamento da continuidade do negócio e plano de sucessão.

Os membros do Comité de governação, assuntos dos administradores e ética que exerceram as suas funções durante o ano de 2025 são:

Leonard Haynes	Presidente
Peter Gent	Membro
Sérgio Chitará	Membro
Abdul Hamid	Membro (carta de renúncia submetida em 19 de novembro de 2025)

Comité de risco, gestão de capital e compliance

Este comité é composto por três administradores e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité é responsável pela avaliação, monitoria e implementação de sistemas e controlos para assegurar que os riscos são geridos apropriadamente. O comité é igualmente responsável por assegurar que o Banco cumpre todas as leis e regulamentos e está adequadamente capitalizado.

Os riscos relacionados com a tesouraria são supervisionados pelo Comité do Activo, Passivo e Capital (ALCCO), que é um comité de gestão que reporta directamente ao Comité de Risco, Gestão de Capital e Compliance.

Os membros do Comité de risco, gestão de capital e compliance que exerceram as suas funções durante o ano de 2025 são:

Peter Gent	Presidente
Nelson Beete	Membro
Leonard Haynes	Membro

Comité de remuneração

Este comité é composto por quatro administradores não executivos e são também convidados a participar nas reuniões deste comité especialistas sobre matéria de remuneração, conforme necessário. Este comité analisa o pacote remuneratório dos gestores executivos e demais colaboradores do Banco e faz recomendações para a aprovação pelo Conselho de Administração. O Banco procura proporcionar recompensas e incentivos na remuneração dos seus colaboradores, que reflictam os níveis de desempenho. São utilizados estudos externos independentes e comparações para assegurar que os colaboradores são recompensados de forma justa.

Os membros do Comité de remuneração que exerceram as suas funções durante o ano de 2025 são:

Abdul Hamid	Presidente (carta de renúncia submetida em 19 de novembro de 2025)
Sérgio Fernandes	Membro
Leonard Haynes	Membro
Peter Gent	Membro

Comité de crédito do Conselho de Administração

Este comité é composto por quatro membros do Conselho de Administração e reúne-se pelo menos quatro vezes por ano. É responsável por assegurar que todas as actividades de crédito são conduzidas no âmbito da estratégia, políticas e tolerâncias de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e que o Banco opera no âmbito de políticas de crédito sólidas e bem definidas, em que todas as extensões de crédito são feitas numa base de quotas constantes.

Os membros do Comité de crédito do Conselho de Administração que exerceram as suas funções durante o ano de 2025 são:

Peter Gent	Presidente
Sérgio Fernandes	Membro
Nelson Beete	Membro
Dennis Mbingo	Administrador-Delegado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização do Banco e assegura que este é devidamente gerido, cumpre os padrões de governação exigidos e é financeiramente sólido. Por sua vez, o Comité de Auditoria desempenha um papel fundamental na regulamentação da governação e na apresentação de informações financeiras sólidas a todos os interessados, (Banco de Moçambique, autoridade fiscal, accionistas, clientes e público em geral) que o Conselho Fiscal ratifica.

Os membros do Conselho Fiscal que exerceram as suas funções no exercício financeiro foram:

Abdul Hamid	Presidente (carta de renúncia submetida em 19 de novembro de 2025)
Dipak Lalgi	Membro
Craig B. Warren	Membro

O Conselho de Administração, os seus sub-comités e o Conselho Fiscal realizaram, pelo menos, quatro reuniões durante o ano.

É importante destacar que a renúncia, embora a legislação aplicável não impeça que um membro do Conselho Fiscal integre o Comité de Remunerações ou o Comité de Governação Corporativa, ou que o Presidente do Conselho Fiscal participe em determinados subcomités do Comité Executivo, tem como principal finalidade salvaguardar um grau mais elevado de independência no exercício das funções de supervisão que se exigem aos membros do Conselho Fiscal.

DIVULGAÇÕES AO BANCO DE MOÇAMBIQUE

Capital Primário

O capital regulamentar do Banco é calculado de acordo com os Avisos nºs 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro (em relação ao apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobertura de risco de crédito), 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro (concernente a base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco operacional), 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro (em relação a base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de mercado), 8/GBM/2017 de 2 de Junho (regulamento de fundos próprios das instituições de crédito), e 15/GBM/2013, de 31 de Dezembro (em relação a rácios e limites prudenciais), e 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique (para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e imparidades).

Divulgações ao Banco de Moçambique

Na sequência do Aviso n.º 7/GBM/2017, de 2 de Junho, (capitais mínimos para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) as instituições financeiras são obrigadas a deter o seguinte nível mínimo de capital social:

- 1.7 bilhões de meticais de requisito mínimo de capital social e a manutenção de 12% do capital regulamentar mínimo a partir de Abril de 2020.
- O capital de nível 1, que anteriormente podia ter um mínimo de 50% do capital social, deve agora representar um mínimo de 80% do capital total.
- O capital de nível 2, que anteriormente podia compreender 50% do capital social, foi agora reduzido para 20%.

O Banco cumpre e continuará a cumprir com os requisitos regulamentares mínimos de capital estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Transacções de entidades correlacionadas

De acordo com os requisitos do Aviso nº 9/GBM/2007, de 2 de Maio (relativo aos empréstimos concedidos a entidades correlacionadas), considerando as alterações introduzidas pelo Aviso nº 5/GBM/2018, de 6 de Junho (limites prudenciais e concentração de risco) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as transacções com partes correlacionadas são divulgadas na nota 20 das demonstrações financeiras.

Emolumentos e interesses dos administradores

De acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), os emolumentos e interesses dos administradores são divulgados na nota 20.3 das demonstrações financeiras.

Em conformidade com a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, Lei n.º 20/2020 de 31 de Dezembro e pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro, e o Código Comercial Lei n.º 1/2022 de 25 de Maio, em cada reunião do Conselho de Administração são actualizadas as declarações de interesses dos membros dos órgãos sociais. Caso um administrador tenha interesses numa sociedade que seja cliente do Banco, e estejam a ser apreciadas matérias específicas sobre essa sociedade, esse administrador recusa participar nestas discussões e na tomada de decisão.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, de forma integra e objectiva, das demonstrações financeiras anuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) incluindo interpretações emitidas pelo Comitê de Interpretações de IFRS e os Pronunciamentos sobre Relatórios Financeiros emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (Normas de Contabilidade NIRF) que dêem uma imagem fiel da situação financeira do FNB Moçambique, S.A. ("o Banco") no termo do exercício bem como dos seus resultados e fluxos de caixa do exercício e outras informações contidas no presente relatório.

Na preparação das demonstrações financeiras anuais foram aplicadas políticas contabilísticas adequadas e foram feitas estimativas razoáveis. O Conselho de Administração aprova as mudanças significativas nas políticas contabilísticas, se houver.

O Conselho de Administração é responsável pelo sistema de controlo interno do Banco. Para possibilitar aos Administradores cumprirem com estas responsabilidades, o Conselho de Administração estabeleceu normas para o controlo interno para reduzir o risco de erro ou perda de uma forma rentável. As normas incluem a delegação de responsabilidades dentro de um padrão claramente definido, os procedimentos contabilísticos e uma adequada segregação de funções, por forma a assegurar um nível aceitável de risco. O foco da gestão de risco no Banco centra-se na identificação, avaliação, gestão e monitoria de todas as formas conhecidas de risco em todo o Banco, com base na materialidade.

A função de auditoria interna do Banco, que funciona de forma livre e independente da gestão operacional e tem acesso irrestrito ao Comité de Auditoria, analisa, avalia e, quando necessário, recomenda melhorias nos sistemas de controlo interno e nas práticas contabilísticas com base em planos de auditoria. Os planos internos, anuais e trienais são aprovados pelo Comité de Auditoria.

O Comité de Auditoria, juntamente com os auditores internos e externos, desempenha um papel abrangente em matérias relativas ao controlo financeiro e interno, às políticas contabilísticas, à prestação e divulgação de informações. O Comité de Auditoria considera que os auditores externos são independentes. Com base nas informações e explicações dadas pela Administração do Banco e pela auditoria interna, nada chegou ao conhecimento do Conselho de Administração que indique que os controlos internos são insuficientes e que os registos financeiros não possam ser invocados na preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NIRF, para manter a prestação de contas de activos e passivos do Banco.

Durante o ano em análise, o Conselho de Administração salienta que o prejuízo após impostos foi impactado por perdas operacionais decorrentes de créditos indevidamente lançados em contas de clientes, relacionados com um dos produtos transacionais do Banco. O impacto financeiro reconhecido no primeiro mês do exercício ascendeu a 170,8 milhões de MZN. Na sequência deste incidente, foram implementadas medidas correctivas para reforçar o ambiente de controlo e mitigar o risco de recorrência, tendo já sido recuperada uma parte dos montantes afectados. As acções correctivas foram concluídas durante o exercício, permanecendo em curso os esforços para a recuperação dos saldos remanescentes.

O Banco adopta uniformemente políticas contabilísticas adequadas e reconhecidas e as normas do Banco de Moçambique, sendo estas suportadas por avaliações e estimativas razoáveis e prudentes feitas numa base coerente. As demonstrações financeiras anuais do Banco cumprem as NIRF.

O Conselho de Administração reviu os orçamentos do Banco e considerou a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade à luz das condições económicas actuais e previstas. Com base nesta revisão, e com o apoio contínuo da sociedade FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited, os administradores consideram que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. Estas demonstrações financeiras anuais foram, por conseguinte, preparadas com base no pressuposto da continuidade.

É da responsabilidade dos auditores independentes, a KPMG – Auditores e Consultores, S.A., avaliar a apresentação apropriada das demonstrações financeiras anuais. O seu relatório, sem ressalvas, destinado aos accionistas do Banco, consta das páginas 11 a 13 do presente relatório.

Supervisão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram supervisionadas por Kampamba Mulenga.

Aprovação das demonstrações financeiras anuais

As demonstrações financeiras do Banco. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, que figuram nas páginas 14 a 17, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 26 de Fevereiro de 2026 e foram assinadas em sua representação por:

Sérgio I. Chitará
Presidente do Conselho de Administração

Dennis T. Mbingo
Administrador-Delegado

Leonard J. Haynes
Administrador Não-Executivo

Peter R. Gent
Administrador Não-Executivo

Sérgio L. Fernandes
Administrador Não-Executivo

Nelson H. D. P Beete
Administrador Não-Executivo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

KPMG Auditores e Consultores, SA
Edifício KPMG
Rua 1.233, Nº 72 C
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200
Telefax: +258 (21) 313 358
Caixa Postal, 2451
Email: mz-fminformation@kpmg.com
web: www.kpmg.com/mz

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Accionista do FNB Moçambique, S.A.

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A. (o «Banco»), que incluem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2025, a Demonstração de resultados e outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, e notas às demonstrações financeiras, incluindo as políticas contabilísticas significativas, constantes das páginas 14 a 91.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhantes apresentam de forma adequada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da FNB Moçambique, S.A. em 31 de Dezembro de 2025, bem como o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as Normas contabilísticas NIRF® emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade (Normas Contabilísticas NIRF).

Base de Opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes do Banco, de acordo com o *Código Internacional de Ética para Contabilistas Profissionais (incluindo normas Internacionais de Independência)* (Código IESBA), conforme aplicável às auditorias às demonstrações financeiras de entidades de interesse público, juntamente com os requisitos éticos relevantes para as auditorias às demonstrações financeiras de entidades de interesse público em Moçambique. Cumprimos igualmente as nossas outras responsabilidades éticas, em conformidade com estes requisitos e com o Código do IESBA. Acreditamos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e adequadas para servir de base para a nossa opinião.

Outra informação

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende a declaração de responsabilidade dos administradores, mas não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais.

Se, com base no trabalho que realizamos, concluirmos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito..

KPMG Auditores e Consultores, S.A., uma sociedade anónima e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Auditores e Consultores, SA., a limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Registada em Moçambique sob a designação de, KPMG Auditores e Consultores, SA

Registered in Mozambique, as KPMG Auditores e Consultores, SA

Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras em conformidade com as normas contabilísticas NIRF® emitidas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (normas contabilísticas NIRF) e pelo controlo interno que os administradores determinam ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da empresa de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade, a menos que os administradores pretendam dissolver a empresa e cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos são obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. A segurança razoável é um elevado nível de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecterá sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado se pude razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o cepticismo profissional durante a auditoria. Nós igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, desenhamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para propósito de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da empresa.
- Avaliamos a adequação dos princípios contabilísticos utilizados e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações efectuadas pelos administradores.
- Concluimos sobre a adequação do uso por parte dos administradores do pressuposto da continuidade e com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da empresa continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, eventos ou condições futuras podem fazer com que a empresa deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras reflectem as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação justa

Comunicamos com os administradores sobre, entre outras matérias, o âmbito planeado e o momento da auditoria e as constatações de auditoria significativas, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014
Representada por

Abel Jone Guaiaguaia, OCAM nº 04/CA/OCAM/2012
Sócio
8 de Abril de 2026
Maputo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

Nos termos da legislação em vigor e em conformidade com o mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do **FNB MOÇAMBIQUE, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

No período em que estivemos em funções, acompanhamos regularmente a actividade do Banco, verificando a normalidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

Reunimos-nos regularmente com o Conselho de Administração e com as diversas Direcções do Banco, e obtivemos todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Procedemos à leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração realizadas durante o período, bem como das actas dos vários Comités específicos.

No âmbito das nossas funções, examinamos as demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2025, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, bem como o respectivo anexo, que inclui as principais políticas contabilísticas, as estimativas e as incertezas associadas à aplicação dessas políticas. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2025, preparado pelo Conselho de Administração, e da proposta de aplicação dos resultados nela apresentada.

Sempre que necessário, reunimo-nos com a Sociedade de Auditores Certificados, da qual obtivemos os esclarecimentos necessários à compreensão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, bem como do trabalho desenvolvido. Analisámos o conteúdo do Relatório de Auditoria por si emitido em 08 de Abril de 2026, bem como a carta de recomendações, com a qual concordamos.

Parecer

Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

(i) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025;

(ii) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração que consiste em transferir os prejuízos de 854 991 milhares de Meticais para resultados transitados.

Gostaríamos, por fim, de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração, a todos os Colaboradores do Banco e à Sociedade de Auditores Certificados, pela colaboração prestada.

Maputo, aos 08 de Abril de 2026

Abdul Satar Hamid Presidente	Dipak Laigi Vogal	Craig Warren Vogal

Quando precisar de Leasing para Automóveis e Equipamentos

Nós podemos ajudar

Junte-se ao FNB

Saiba mais em **www.fnb.co.mz**

Simulação Prática

Valor da Viatura/Equipamento		300.000,00 MZN Motorizadas Prazo de Financiamento 36 Meses	3.000 000,00 MZN Viaturas Prazo de Financiamento 60 Meses	5.000 000,00 MZN Equipamentos Prazo de Financiamento 60 Meses
Comparticipação	10%	30.000,00 MZN	300.000,00 MZN	500.000,00 MZN
Valor Residual	5%	15.000,00 MZN	150.000,00 MZN	250.000,00 MZN
Valor de Financiamento		270.000,00 MZN	2.700.000,00 MZN	4.500.000,00 MZN
Organização de Processo	2,5%	6.750,00 MZN	67.500,00 MZN	112.500,00 MZN
Prestação Mensal		9.584,79 MZN	68.523,41 MZN	114.205,68 MZN
Prémio Anual de Seguro [se subscrito no FNB]		(3,5%) 10.500,00 MZN	(3,5%) 105.000,00 MZN	(2,0%) 100.000,00 MZN

Taxa Prime (PLRSF) **16,00%** | Spread **3,00%** | Taxa de Juro (TAE) **19,00%** | TAEG **21,50%**

Sujeito a alterações de acordo com o tipo de automóvel ou equipamento.
Sujeito a análise e aprovação de crédito, de acordo com os critérios internos do FNB Moçambique.

Imagens meramente ilustrativas

Campanha válida até **Dezembro de 2027**

Termos & Condições Gerais e Específicos Aplicáveis

FNB Moçambique, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Balanço para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	Notas	2025	2024
ACTIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	2	9,386,465	9,241,778
Investimentos financeiros	3	13,337,310	7,581,949
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4	7,092,716	6,136,059
Outros activos	6	200,202	224,524
Activos por impostos correntes	7	34,180	34,080
Propriedade e equipamento	8	1,086,339	968,216
Activos intangíveis	9	218,127	275,393
Total de activos		**31,335,339**	**24,461,999**
PASSIVOS			
Depósitos de Bancos<?>	10.1	2,085,311	648,679
Depósitos de clientes	10.2	24,936,308	19,942,323
Provisões e outros passivos	11	1,325,857	1,020,943
Passivos por impostos diferidos	12	58,703	58,703
Total de passivos		**28,406,179**	**21,670,648**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	14	5,670,643	4,657,843
Reservas	15.1	356,495	352,095
Resultados acumulados	15.2	(3,077,978)	(2,218,587)
Total do capital próprio		**2,949,160**	**2,791,351**
Total de capital próprio e passivos		**31,335,339**	**24,461,999**

Demonstração de resultados e outro rendimento Integral para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	Notas	2025	2024
Juros e rendimentos similares	16.1	2,780,431	2,683,142
Juros e encargos similares	16.2	(524,538)	(779,231)
Resultado líquidode juros antes de imparidade de activos financeiros		**2,255,893**	**1,903,911**
Perdas por imparidade de activos financeiros	5	(673,017)	(142,297)
Resultado líquido de juros após imparidade de activos financeiros		**1,582,876**	**1,761,614**
Resultados de outras operações financeiras	17	1,038,546	864,618
Resultados operacionais líquidos		**2,621,422**	**2,626,232**
Custos operacionais	18	(3,151,205)	(3,141,029)
Resultado antes de impostos indirectos		**(529,783)**	**(514,797)**
Impostos indirectos	13.1	(2,098)	(1,890)
Resultado antes de impostos directos		**(531,881)**	**(516,687)**
Imposto sobre o rendimento	13.2	(327,510)	(284,454)
Resultado líquido do exercício		**(859,391)**	**(801,141)**
Outro rendimento integral		4,400	10,126
Total do Rendimento integral		**(854,991)**	**(791,015)**

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025[1]

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado antes de impostos		(531,881)	(516,688)
Ajustamentos para:			
Depreciações do exercício de propriedade e equipamento	8	205,973	155,881
Amortizações do exercício de activos intangíveis	9	52,003	5,346
Imparidade nos créditos concedidos	5	673,017	142,297
Variação de empréstimos e adiantamentos a clientes		(956,658)	(389,708)
Variação de outros activos		24,323	73,852
Variação de activos por impostos correntes		(100)	300
Variações nos depósitos		6,430,617	(296,769)
Variação de provisões e outros passivos		304,915	429,149
Juros e rendimentos similares	17.1	(2,780,431)	(2,683,142)
Juros e encargos similares	17.2	524,538	779,231
Juros recebidos		2,887,640	2,610,673
Juros pagos		(722,968)	(828,109)
Impostos indirectos pagos		(2,098)	(1,890)
Imposto directos pagos	13.2	(327,510)	(284,454)
Fluxo líquido de caixa gerados em actividades operacionais		**5,781,380**	**(804,031)**
Fluxos de caixa em actividades de investimento			
Aquisição de propriedade e equipamento		(337,425)	(208,750)
Aquisição de activos intangíveis		(5,263)	(73,230)
Abate de propriedade e equipamento		51	-
Proveitos da alienação de propriedade e equipamento	8	-	19,028
Aquisição de títulos de investimento		(15,690,310)	(3,087,871)
Maturidade de títulos de investimento		9,454,501	2,671,054
Fluxos líquidos de caixa usados em actividades de investimento		**(6,578,446)**	**(679,769)**
Fluxos de caixa em actividades de financiamento			
Emissão de quotas	14	1,012,800	-
Pagamento de locações	11	(72,400)	(42,497)
Fluxos de caixa gerados em actividades de financiamento		**940,400**	**(42,497)**
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa		143,334	(1,526,297)
Efeito das alterações nas taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa		1,353	(450)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		9,241,778	10,768,525
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	**9,386,465**	**9,241,778**

Demonstração das variações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reserva de Reavaliação	Resultados Transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	4,657,843	148,056	56,393	122,700	(1,402,626)	3,582,366
Lucro do exercício					(801,141)	(801,141)
Justo valor dos edifícios	-	-	-	10,126	-	10,126
Alocação de reservas	-	14,820	-	-	(14,820)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**4,657,843**	**168,276**	**56,393**	**132,826**	**(2,218,587)**	**2,791,351**
Emissão de acções ordinárias	1,012,800	-	-	-	-	1,012,800
Prejuízo do exercício					(859,391)	(859,391)
Justo valor dos edifícios	-	-	-	4,400	-	4,400
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	**5,670,643**	**162,876**	**56,393**	**137,226**	**(3,077,978)**	**2,949,160**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 Esta nota foi actualizada como uma melhoria, com o objectivo de divulgar a informação financeira de forma mais compreensível e útil, incluindo uma desagregação mais detalhada das rubricas de depreciação e amortização do exercício, uma apresentação mais clara das variações nos activos e passivos operacionais e uma melhor categorização dos fluxos líquidos de caixa usados em actividades de investimento relacionados com aquisição e maturidade de investimentos.

1. Políticas contabilísticas

Entidade Relatora

O FNB Moçambique, S.A. (Banco) é um Banco moçambicano, com sede na Avenida 25 de Setembro nº 420, em Maputo. O Banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados.

Bases contabilísticas

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas NIRF emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações financeiras são preparadas numa base de continuidade, uma vez que a gestão está confortável de que o Banco dispõe de recursos adequados para manter-se em continuidade no futuro previsível. Ao efectuar esta avaliação, a administração considerou uma ampla gama de informações, incluindo projecções de rentabilidade, requisitos de capital regulamentar e tendências.

Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Meticais (MZN), que é a moeda funcional do Banco. Todos os montantes foram arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário.

Principais políticas contabilísticas

O Banco adopta as seguintes políticas contabilísticas na elaboração das demonstrações financeiras anuais. Estas políticas são consistentes com as dos anos anteriores, salvo indicação em contrário.

a) Alterações de Políticas Contabilísticas, Estimativas e Erros

Novas Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas e revistas (NIRF)

Falta de convertibilidade cambial – Alterações à NIC 21

As alterações à NIC 21 clarificam os critérios para avaliar se uma moeda é convertível, bem como a metodologia a ser utilizada na determinação da taxa de câmbio à vista quando a convertibilidade não existe. O Banco avaliou o impacto destas alterações e concluiu que as mesmas não terão um impacto material nas demonstrações financeiras anuais do Banco.

Normas e interpretações emitidas, mas não efectivas

As normas e interpretações que foram emitidas mas que não são efectivas até à data de emissão das demonstrações financeiras do Banco estão divulgadas de seguida. O Banco cumprirá as seguintes novas normas e interpretações a partir da data de entrada em vigor estabelecida.

- NIRF 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A NIRF 18 irá substituir a NIC 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e aplica-se aos períodos de relato financeiro anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2027.

Novos requisitos principais introduzidos pela norma:

- As entidades são obrigadas a classificar todos proveitos e custos em cinco categorias na demonstração de resultados, nomeadamente: categorias operacionais, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto sobre o rendimento. As entidades são também obrigadas a apresentar um subtotal do resultado operacional recentemente definido. O lucro das entidades não se alterará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração são divulgadas numa única nota nas demonstrações financeiras.
- São fornecidas orientações melhoradas sobre como agrupar a informação nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a utilizar o subtotal do resultado operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa quando apresentam os fluxos de caixa operacionais pelo método indirecto.

O Banco ainda se encontra em processo de avaliação do impacto da nova norma, particularmente no que diz respeito à estrutura da demonstração de resultados do Banco, à demonstração dos fluxos de caixa e às divulgações adicionais exigidas para as medidas de desempenho definidas pela administração. O Banco está também a avaliar o impacto na forma como a informação é agrupada nas demonstrações financeiras, incluindo para as rubricas actualmente classificadas como "outros".

Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Emendas à NIRF 9 e NIRF 7

As alterações esclarecem:

- que um passivo financeiro é desreconhecido na data de liquidação. Introduz também uma opção de política contabilística para desreconhecer passivos financeiros que sejam liquidados através de um sistema de pagamento electrónico antes da data de liquidação, se determinadas condições forem satisfeitas.
- como avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos activos financeiros que incluem características ambientais, sociais e de governação (ASG) e outras características contingentes semelhantes.
- o tratamento dos activos sem recurso e dos instrumentos contratualmente vinculados.
- requisitos adicionais de divulgação para ativos e passivos financeiros com termos contratuais que façam referência a um evento contingente.

O Banco não espera que esta alteração tenha um impacto material nas demonstrações financeiras anuais.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2026.

Contratos com referência à eletricidade dependente da natureza – Alterações à NIRF 9 e à NIRF 7

As alterações incluem:

- Clarificar a aplicação dos requisitos de 'uso próprio'.
- Permitir a contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura.
- Adicionar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

O Banco não espera que esta alteração tenha um impacto material nas demonstrações financeiras anuais.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2026.

b) Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas NIRF, no pressuposto da continuidade das operações e utilizando a base do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das NIRF, como é o caso da classe de edifícios próprios incluídos nos activos tangíveis.

Uso de julgamentos e estimativas

As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras anuais, são descritas nas notas. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIRF requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer, igualmente, que a Administração exerça o seu julgamento sobre o processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras, estão descritas na nota (q) Julgamentos contabilísticos significativos e estimativas dos princípios contabilísticos.

Aplicação geral do pressuposto da continuidade

Os administradores reviram os orçamentos do Banco e as previsões de fluxo de caixa para os próximos três anos e consideraram a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade face às condições económicas actuais e previstas. Estes orçamentos e previsões de fluxo de caixa tiveram em consideração o impacto conjuntura económica descrita acima, incluindo projecções de impacto no capital, financiamento e necessidades de liquidez do Banco, que se mantiveram todos dentro dos objectivos internos e acima dos requisitos regulamentares.

Como parte desta avaliação, os administradores consideraram a suficiência dos recursos financeiros do Banco. A gestão dos recursos financeiros do Banco, que define como capital, financiamento e liquidez, e capacidade de risco, é um factor crítico para a realização dos objectivos de crescimento e retorno declarados do Banco e é impulsionada pela apetência global do Banco ao risco.

A previsão do crescimento dos lucros e dos activos ponderados pelo risco do balanço (APR) baseia-se nas perspectivas macroeconómicas do Banco, e é avaliada em relação aos recursos financeiros disponíveis considerando os requisitos dos fornecedores de capital, reguladores e agências de classificação (rating). Os resultados e restrições esperados são então testados em função do esforço e o Banco estabelece metas através de diferentes ciclos e cenários de negócio.

Com base nesta revisão, e considerando a actual posição financeira e o histórico das transacções rentáveis, os administradores estão convictos de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. O pressuposto da continuidade, mantém-se, portanto, aplicável e foi adoptado na preparação destas demonstrações financeiras anuais.

c) Reconhecimento de proveitos e custos

i) Taxa de juro efectiva

Os rendimentos e despesas de juros são reconhecidos em lucros ou prejuízos usando o método do juro efectivo. A "taxa de juro efectiva" é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou receitas futuras estimadas durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia bruta escriturada dos activos financeiros; e
- ao custo amortizado dos passivos financeiros;

No cálculo da taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos com imparidade de crédito adquiridos ou originados, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não as perdas de crédito esperadas. Para os

activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, é calculada uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito utilizando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas.

O cálculo da taxa de juro efetiva inclui os custos e taxas de transação (de organização e administrativas) e os pontos pagos ou recebidos que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transação incluem custos incrementais que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

ii) Custo amortizado e montante bruto escriturado

O «custo amortizado» de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização acumulada utilizando o método do juro efectivo de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante de maturidade e, para os activos financeiros, ajustado para qualquer provisão para perdas de crédito esperadas.

O «valor contabilístico bruto de um activo financeiro» é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento para qualquer provisão para perdas de crédito esperadas.

Cálculo de rendimentos de juros e encargos de juros

A taxa de juro efectiva de um activo financeiro ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo dos rendimentos ou encargos de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não está em imparidade de crédito) ou ao custo amortizado do passivo.

Contudo, para activos financeiros que sofreram imparidade de crédito após o reconhecimento inicial, o rendimento de juros é calculado aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo já não estiver em imparidade de crédito, o cálculo da receita de juros reverte para a base bruta. Para os activos financeiros que apresentavam imparidade de crédito no reconhecimento inicial, o rendimento de juros é calculado aplicando a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo do rendimento de juros não reverte para uma base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

Apresentação

Os rendimentos de juros calculados através do método da taxa efectiva apresentada na demonstração de rendimento integral inclui:

- juros sobre activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Outros rendimentos com juros apresentados na demonstração de outro rendimento integral incluem rendimentos com juros sobre locações financeiras. Os encargos com juros apresentados na demonstração de outro rendimento integral incluem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

iii) Rendimentos com taxas e comissões

As taxas e comissões que o Banco aufere na prestação de serviços aos clientes e na venda de produtos e serviços prestados por entidades externas são compostas pelas seguintes principais categorias:

- Taxas e comissões bancárias.
- Taxas e comissões não bancárias; e
- Comissões de seguros (excluindo as receitas relacionadas com o risco de seguro).

As taxas e comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva são excluídas do rendimento com taxas e comissões.

A maior parte do rendimento de taxas e comissões é obtida na execução de obrigações de desempenho únicas e, como tal, não é necessário efectuar julgamentos significativos ao atribuir o preço da transacção à obrigação de desempenho. O rendimento de taxas e comissões, que tipicamente inclui taxas bancárias transaccionais, tais como taxas bancárias, taxas de intercâmbio, taxas de ponto de venda, comissões de câmbio, taxas de depósito em caixa e rendimento de taxas e comissões com base no conhecimento, é reconhecido em determinado momento.(ponto no tempo).

Quando o acto é cumprido durante um período, as comissões são reconhecidas nos seguintes termos:

- As receitas de comissões sobre facturas e notas promissórias subscritas são reconhecidas como lucros ou perdas ao longo da vida do instrumento relevante, numa base de quotas constantes.

As comissões de compromisso por fundos não utilizados, disponibilizados aos clientes no passado, são reconhecidas como receitas no final do período de contrato. As comissões de compromisso pagas antecipadamente por uma facilidade de crédito futura, quando não é provável que um acordo de empréstimo específico seja celebrado pelo Banco, são reconhecidas como receitas numa base de quotas constantes ao longo do período para o qual existe o compromisso da disponibilidade dos fundos.

As receitas de serviços e comissões não bancárias referem-se a serviços e comissões auferidas pela prestação de serviços a clientes não relacionados com as operações bancárias. Inclui taxas e receitas de comissões obtidas com a prestação de serviços em nome de provedores de serviços terceirizados que em substância actuam como um agente. A receita é reconhecida pontualmente e inclui a comissão auferida com a venda de créditos pré-pagos, vouchers de dados e energia eléctrica e multas de trânsito pagas nos canais FNB.

Os rendimentos com taxas e comissões decorrentes de contratos com clientes são mensurados com base na contraprestação especificada nos respectivos contratos com os clientes. A receita é reconhecida quando o Banco satisfaz as suas obrigações de desempenho, através da transferência do controlo do serviço para o cliente.

A tabela abaixo resume a natureza e o momento da satisfação das obrigações de desempenho nos contratos com clientes, os principais termos de pagamento e as respectivas políticas de reconhecimento de rendimentos.

Tipo de serviço	Natureza e momento da satisfação das obrigações de desempenho, incluindo os principais termos de pagamento	Reconhecimento do rendimento a luz da norma contablílistica NIRF 15
Banca de Retalho, Comercial e Corporativa	O Banco presta serviços bancários a clientes de retalho, comerciais e corporativos, incluindo a originação de crédito, a disponibilização de facilidades de descoberto, transações em moeda estrangeira, serviços de cartões de crédito e a cobrança de comissões de serviços. O Banco define as taxas de forma diferenciada para clientes de banca de retalho, comercial e corporativa, numa base anual. As comissões baseadas em transações, incluindo comissões de interchange, transações em moeda estrangeira e descobertos, são debitadas na conta do cliente no momento em que a transação ocorre. As comissões de serviços, tais como anuidades de cartões, são cobradas mensalmente e baseiam-se em taxas fixas que são revistas anualmente.	Os rendimentos provenientes de comissões de serviços de conta e de prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo, à medida que os serviços são prestados. As receitas relacionadas com transações são reconhecidas no momento em que a transação ocorre.

iv) Encargos com serviços e comissões

Os encargos com serviços e comissões são as despesas directamente atribuíveis ao reconhecimento de rendimentos de taxas e comissões e são reconhecidos em Taxas e comissões recebidas. Os encargos com serviços e comissões incluem os encargos com transacções e prestações de serviços que são imputados à medida em que os serviços são prestados. Os encargos com os serviços e comissões que formam parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados como parte da margem financeira.

d) Conversão em moeda estrangeira

Activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio da data de relato. O ganho ou perda cambial sobre itens monetários corresponde à diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no início do ano, ajustado pelo juro efectivo, imparidade e pagamentos durante o ano, e o custo amortizado na moeda estrangeira convertido pela taxa de câmbio à vista no final do ano.

Os activos e passivos não monetários mensurados ao justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data em que o justo valor é determinado. Os itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são, em geral, reconhecidas em resultados. Contudo, as diferenças cambiais provenientes da conversão dos seguintes itens são reconhecidas em outro rendimento Integral (OCI):

- Investimentos em capital próprio para os quais foi efectuada a eleição de apresentar as alterações subsequentes no justo valor em OCI;
- Passivo financeiro designado como instrumento de cobertura de investimento líquido numa operação no exterior, na medida em que a cobertura seja eficaz; e
- Coberturas de fluxos de caixa qualificadas, na medida em que sejam eficazes.
- Resultados de outras operações financeiras

Os resultados de outras operações financeiras compreendem ganhos e perdas relacionados a activos e passivos de negociação e incluem todas as variações de valor justo, juros, dividendos e diferenças cambiais.

e) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Mensuração inicial

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao justo valor, incluindo os custos da transacção, excepto aqueles que são classificados ao justo valor através dos resultados, em que os custos da transacção são reconhecidos nos resultados (geralmente, como parte dos gastos operacionais). Imediatamente após o reconhecimento inicial de activos financeiros mensurados ao custo amortizado, ou ao justo valor através do rendimento integral, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para esses novos activos.

Classificação e mensuração subsequente de activos financeiros

A administração determina a classificação dos activos financeiros no reconhecimento inicial com base:

- ✓ No modelo de negócios do Banco para gerir os activos financeiros; e
- ✓ Nas características contratuais do fluxo de caixa do activo financeiro.
- ✓ Modelo de negócio

O Banco tem três modelos de negócios principais para gerir os activos financeiros, como segue:

- activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais;
- activos financeiros e passivos ao justo valor ou activos detidos para venda5; e
- um modelo de negócio misto de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e para venda.

A avaliação do modelo de negócio não é realizada numa base instrumento a instrumento, mas sim a um nível que reflicta a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um determinado objectivo de negócio. Esta avaliação é feita a nível de carteira, ou sub-carteira, dependendo da forma como os grupos de activos financeiros são geridos.

A principal consideração na determinação dos diferentes modelos de negócio do Banco é a forma como se atingem os objectivos do modelo de negócio, mais concretamente, através da posse dos activos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais, através da venda destes activos financeiros, através da gestão de activos e passivos numa base de justo valor ou através de uma combinação destes.

Ao considerar se o objectivo comercial de deter um grupo de activos financeiros é alcançado, principalmente através da recolha de fluxos de caixa contratuais, entre outras considerações, a Administração controla a frequência e a importância das vendas de activos financeiros fora destas carteiras para outros fins que não a gestão do risco de crédito. Para efeitos de avaliação do modelo de negócio, o Banco só considera uma transacção como venda se o activo for desreconhecido para fins contabilísticos. Por exemplo, uma transacção de recompra em que um activo financeiro é vendido com o compromisso de recompra do activo a um preço fixo numa data futura não é considerada uma transacção de venda porque, em substância, todos os riscos e benefícios relacionados com a propriedade do activo não foram transferidos e o activo não é desreconhecido sob uma perspectiva contabilística. Se as vendas de activos financeiros forem pouco frequentes, o significado destas vendas é considerado mediante uma comparação da quantia escriturada dos activos vendidos durante o período e também cumulativamente com a quantia escriturada total dos activos detidos no modelo de negócio. Se as vendas forem infrequentes ou insignificantes, estas vendas não terão impacto na conclusão de que o modelo de negócio para a detenção de activos financeiros é a recolha de fluxos de caixa contratuais. Além destas considerações, quando o emitente inicia uma recompra dos activos financeiros que não foi antecipada nos termos do activo financeiro, a recompra não é vista como uma venda para efeitos de avaliação do modelo de negócio desse grupo de activos financeiros.

O acto de determinar se as vendas são significativas ou frequentes requer que a Administração use o seu julgamento. O significado e a frequência das vendas avaliam-se caso a caso, ao nível do modelo de negócio. A frequência é avaliada numa base anual e as vendas de activos que ocorrem uma ou menos vezes por ano são consideradas pouco frequentes. Se as vendas tiverem lugar mais do que uma vez por ano, tal não significa que os modelos de negócio não devam recolher fluxos de caixa contratuais, mas sim que as razões para as vendas têm de ser mais cuidadosamente consideradas. A Administração considerará tanto o volume como o montante das vendas em relação ao total dos activos do modelo de negócio para determinar a sua significância.

Uma mudança no modelo de negócio só ocorre na rara ocasião em que o Banco muda a forma como gere os activos financeiros. As alterações nos modelos de negócio resultam em reclassificações dos activos financeiros relevantes, a partir do início do próximo período de relato.

Características de fluxos de caixa

Para que um instrumento de dívida seja mensurado ao custo amortizado, ou ao justo valor através do rendimento integral, os fluxos de caixa sobre o activo devem respeitar unicamente a pagamentos de capital e juros (SPPI), ou seja, consistentes com os de um contrato de empréstimo básico.

No crédito a retalho, o teste SPPI é aplicado a um grupo de activos da carteira, uma vez que as características dos fluxos de caixa destes activos são normalizadas.

Isto, inclui a consideração de quaisquer multas de pré-pagamento que sejam limitadas pela regulamentação do crédito ao consumo, podendo, portanto, ser consideradas como uma compensação razoável que não levaria estes activos a falhar o teste do SPPI.

No crédito corporativo, o teste SPPI é aplicado aos adiantamentos individuais no reconhecimento inicial, com base nas características de fluxos de caixa do activo. Os créditos corporativos que não passam no teste do SPPI, e que devem ser mensurados ao justo valor através de resultados, incluem adiantamentos com características de participação no capital, obrigações convertíveis e pagamentos ligados a mercadorias ou outros preços. Se o contrato contiver multas de pré-pagamento, o montante da multa de pré-pagamento é comparado com o valor actual da margem que será obtida se o empréstimo não for pré-pago. Se o montante da multa de pré-pagamento

for inferior ou igual à margem perdida devido ao pré-pagamento, esta é considerada uma compensação razoável e o empréstimo passa no teste do SPPI.

Custo amortizado

Os activos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva quando são detidos para receber fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros e as vendas desses activos não são significativas ou frequentes.

Estes activos incluem a maioria dos empréstimos de retalho, corporativos e comerciais do Banco, bem como determinados títulos de investimento utilizados para gerir o risco de liquidez do Banco. Relativamente aos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, o Banco aplica a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito. Esta taxa de juro é determinada com base no custo amortizado, e não na quantia bruta escriturada do activo financeiro, e incorpora o impacto das perdas de crédito esperadas nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

i) Títulos de investimento

O Banco detém investimentos financeiros (normalmente com contrapartes como o Governo), que são convertíveis em dinheiro dentro de um curto período ou quando necessário para fins de gestão de risco de liquidez.

Os tipos de instrumentos utilizados para fins de gestão de risco de liquidez são geralmente as Obrigações do Tesouro e os Bilhetes do Tesouro.

Os investimentos financeiros são mantidos com o objectivo de receber os fluxos de caixa contratuais e também estão disponíveis para serem dados em garantia, ou vendidos, se necessário, para fins de gestão de liquidez. As vendas são muitas vezes na forma de uma transacção com acordo de recompra.

Se os requisitos contabilísticos para o desreconhecimento não forem satisfeitos, a transacção não constitui uma venda para fins de avaliação do modelo de negócios da NIRF 9. Para fins contabilísticos, as transacções com acordo de recompra são tratadas como uma transacção de captação garantida, em vez de uma venda, e o Banco continua a reconhecer o activo e a receber os fluxos de caixa contratuais.

Os investimentos financeiros só são vendidos antes do vencimento num cenário de crise, para satisfazer as necessidades de liquidez, que é consistente com um modelo de negócios de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais.

ii) Empréstimos e adiantamentos a clientes

Crédito a retalho

O Banco detém crédito a retalho, com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais, e o seu modelo de negócio centra-se no crescimento destes créditos dentro de limites aceitáveis de apetite de risco tendo por base a manutenção de boas práticas de recuperação.

Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem os seguintes:

- ✓ Empréstimos à habitação;
- ✓ Financiamentos de veículos; e
- ✓ Empréstimos pessoais, cartões de crédito e outros produtos de retalho, tais como descobertos.

O principal risco neste modelo de negócio é o risco de crédito que é influenciado pelo ambiente macroeconómico no qual o Banco opera. Os fluxos de caixa sobre os créditos a retalho são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, risco de crédito e custos administrativos (incluindo uma margem de lucro). As penalidades no pagamento antecipado dos créditos estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Crédito corporativo

O modelo de negócio do Banco centram-se igualmente na cobrança dos fluxos de caixa contratuais dos créditos a empresas e no crescimento desses créditos dentro de limites aceitáveis de apetência pelo crédito. Os produtos sob este modelo de negócio incluem:

- ✓ Comércio e apoio à tesouraria;
- ✓ Financiamento à investimentos de capital;
- ✓ Financiamentos especializados;
- ✓ Financiamento de propriedades comerciais (locação); e
- ✓ Financiamento apoiado nos activos.

Esses créditos são contratados principalmente para receber os respectivos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos e obter em troca uma margem de empréstimo.

Os fluxos de caixa sobre os créditos corporativos e comerciais são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, do risco de crédito e dos custos administrativos. As penalidades no pagamento antecipado de crédito estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

iii) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem moedas e notas bancárias, fundos à ordem e a curto prazo e saldos junto do Banco Central. Todos os saldos incluídos em caixa e equivalentes de caixa têm uma data de vencimento inferior a três meses a partir da data de aquisição.

Os fundos à ordem e a curto prazo constituem montantes susceptíveis de levantamento em 32 dias ou deduzidos. Os valores em caixa e equivalentes de caixa são mensurados ao custo amortizado. Os saldos são testados anualmente para avaliar se continuam a corresponder à definição de caixa e equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa sobre estes activos são apenas pagamentos de capital e juros.

iv) Passivos financeiros

O Banco classifica um instrumento financeiro que emite como um passivo financeiro ou um instrumento de capital, em conformidade com a substância do acordo contratual.

Os seguintes passivos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva, a menos que tenham sido designados como mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Depósitos; e
- Credores, e
- Outros passivos.

v) Outros

O Banco optou por designar determinados investimentos de capital não detidos para negociação para serem mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

f) Imparidade de activos financeiros

Esta política aplica-se a:

✓ Activos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo as contas a receber e os elementos de caixa e equivalentes de caixa; e

✓ Garantias financeiras e outros compromissos.

A NIRF 9 estabelece uma abordagem de três estágios para reduzir o valor recuperável dos activos financeiros.

Provisão para perdas em activos financeiros			
Estágio 1	**Estágio 2**	**Estágio 3**	
O risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial	O risco de crédito tem aumentado significativamente (SICR) desde o reconhecimento inicial, mas o activo não apresenta imparidade de crédito.	O activo apresenta imparidade de crédito desde o reconhecimento inicial.	Crédito adquirido ou originado em imparidade.
Perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida.	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida com base em colateral descontado.	Movimento em perdas de crédito esperadas ao longo da vida desde o reconhecimento inicial.

Empréstimos e adiantamentos a clientes

Aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (SICR)

Para determinar se um crédito sofreu um aumento significativo no risco de crédito, a probabilidade de incumprimento ("PD", na sigla inglesa) do activo calculado na data de contratação é comparada com a PD calculada na data do balanço incluindo informação prospectiva (FLI). A data de contratação é definida como a data mais recente em que o Banco teve a oportunidade de definir ou redefinir o preço do crédito. Quando uma alteração dos termos é significativa e é considerada uma alteração substancial, resulta no desreconhecimento do crédito/facilidade inicial e no reconhecimento de um novo crédito/facilidade.

Os pressupostos utilizados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito ("SICR", na sigla inglesa) são reavaliados e, se necessário, actualizados pelo menos uma vez por ano.

Qualquer facilidade de crédito que esteja vencida há mais de 30 dias ou, no caso de produtos com base em prestações, uma prestação vencida é automaticamente considerada como um aumento significativo no risco de crédito.

Além da avaliação quantitativa baseada em PDs, são aplicadas considerações qualitativas para determinar se as exposições individuais sofreram um aumento significativo no risco de crédito. Uma dessas considerações qualitativas é o surgimento de exposições de pequenas e médias empresas (PMEs) e comércio na lista de observação/acompanhamento de crédito.

Qualquer facilidade actualizada que tenha sofrido uma reestruturação por dificuldades (ou seja, uma modificação dos fluxos de caixa contractuais para evitar que um cliente entre em incumprimento) será considerada como tendo sofrido um aumento significativo no risco de crédito e será divulgada, no mínimo, no estágio 2.

O risco de crédito sobre uma exposição não é considerado significativamente mais elevado do que na origem se não forem determinados indicadores qualitativos de um aumento significativo do risco de crédito e se a comparação da PD da data de relato com a PD da data de origem não indicar que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. Não é aplicado qualquer período mínimo para a transição do estágio 2 para o estágio 1, excepto no caso de exposições em dificuldades reestruturadas e consolidadas, que devem permanecer no estágio 2 durante um período mínimo de 6 meses antes da reentrada no estágio 1.

O Banco não aplica a isenção de baixo risco de crédito.

Migração do "rating" da SICR na carteira de crédito corporativa

FR Símbolo	Notação do risco de crédito	Rule required to trigger the Stage 2 Rating Migration
AAA to BBB+	Investimento	Movimento descendente de 4 pontos (a menos que a contraparte permaneça no mesmo nível de risco)
BBB (superior) to BB (superior)	Sub-investmento	Movimento descendente de 4 pontos
BB to BB- (superior)	Sub-investmento	Movimento descendente de 3 pontos
BB- to B (superior)	Má posição	Movimento descendente de 2 pontos
B to D1	Má posição	Movimento descendente de 1 pontos

Activos financeiros com imparidade

Os créditos são considerados em imparidade quando se enquadrarem na definição de incumprimento.

A definição de incumprimento que o Banco aplica para calcular as perdas de crédito esperadas de acordo com NIRF 9 foi alinhada com a definição aplicada para calcular o capital regulamentar em todas as carteiras e para efeitos de gestão interna do risco.

As exposições são consideradas em incumprimento quando estão vencidas há mais de 90 dias ou, no caso de produtos a termo, quando existem mais de 3 prestações não pagas.

Uma exposição é considerada em incumprimento quando existem indicadores qualitativos de que o devedor provavelmente não pagará a totalidade das suas obrigações de crédito sem que o Banco recorra a quaisquer acções, como o accionar de garantias.

Quaisquer reestruturações conturbadas de contas que tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial são definidas como eventos de incumprimento.

Considera-se que as contas de retalho deixam de estar em incumprimento se satisfizerem rigorosamente a definição de "cura", determinada ao nível da carteira e com base na análise de taxas redefinidas. A cura por incumprimento para uma exposição corporativa é determinada de forma criteriosa no âmbito de um processo de comité.

Crédito adquirido ou originado com imparidade

São os activos financeiros que satisfaçam a definição acima referida de crédito em imparidade no reconhecimento inicial.

Abates

O abate do crédito deve ocorrer quando não é economicamente viável tentar obter recuperações adicionais do crédito, ou seja, quando não há uma expectativa razoável de recuperação da quantia escriturada do activo (montante bruto menos as perdas por imparidade originadas). Tanto no crédito a retalho como no crédito corporativo, para créditos com garantia e sem garantia, os abates não podem ocorrer se existir evidência de pagamento recente. Cada carteira de crédito articulou uma política de abate alinhada com os princípios da NIRF 9, tendo em conta o contexto de negócios dessa carteira, e quando ao nível das carteiras de retalho as definições de abate foram determinadas com referência à análise da materialidade das recuperações posteriores ao abate. Desta forma, na carteira de retalho os empréstimos sem garantia são normalmente abatidos após 12 a 15 prestações vencidas acumuladas e os empréstimos com garantia são abatidos na sequência da execução da mesma.

Na carteira corporativa é seguida uma abordagem criteriosa de abate, baseada numa avaliação caso a caso pelo comité de crédito. Não são efectuados abates parciais nas carteiras de crédito e, sempre que necessário, são criadas provisões adicionais em relação aos activos irrecuperáveis até ao momento em que a remissão final possa ocorrer.

Abates parciais não são realizados em carteiras de crédito, excepto em circunstâncias limitadas dentro da carteira corporativa, em que são avaliadas caso a caso. Sempre que necessário, serão constituídas provisões adicionais contra activos irrecuperáveis até que possa ocorrer uma anulação final.

Actividades de cobrança e aplicação pós-abate

Para créditos sem garantias, as estratégias de cobrança que ocorrem após o abate incluem a transferência da conta de cobrança de dívidas externas. Adicionalmente, são realizadas campanhas de liquidação para encorajar os clientes a liquidar a sua dívida pendente. Para os créditos com garantias, qualquer saldo residual posterior à realização da garantia, e após o abate, é transferido para a conta de cobranças de dívidas externas (EDCs em inglês).

Outros activos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Todo o dinheiro físico é classificado no estágio 1. As outras exposições são classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência específica de imparidade e, nesse caso, esses activos são classificados no estágio 3. As perdas de crédito esperadas para dinheiro físico são zero e as perdas de crédito esperadas para equivalentes de caixa são calculadas utilizando a abordagem da taxa de perdas.

Contas a receber

As perdas de crédito esperadas em contas a receber são calculadas utilizando a abordagem simplificada. Daqui, resulta o reconhecimento de uma perda de crédito esperada permanente.

Títulos de investimento

Os parâmetros de imparidade para títulos de investimento são determinados utilizando modelos apropriados, em que os modelos a aplicar são determinados com referência ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito, e nas definições de incumprimento, são então aplicados e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os créditos. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo, para assegurar consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito da contraparte, e em particular nas exposições semelhantes.

O Banco não usa o pressuposto de baixo risco de crédito para títulos de investimento, incluindo as Obrigações de Tesouro.

g) Transferências, modificações e desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos quando:

- Os direitos ou obrigações contractuais expiram ou são extintos ou cancelados, por exemplo, quando ocorre uma venda ou liquidação definitiva;
- São transferidos e se cumprem os critérios de desreconhecimento da NIRF 9; ou
- Os termos contractuais do instrumento são substancialmente modificados e os critérios de desreconhecimento da NIRF 9 são cumpridos.

Os activos financeiros não são reconhecidos quando o Banco transfere o direito contratual de receber fluxos de caixa do activo ou assume uma obrigação de pagar todos os fluxos de caixa do activo a outra entidade, isto é, por um acordo nos termos da NIRF 9.

A fim de determinar se um crédito sofreu um aumento significativo do risco de crédito, a PD do activo calculado na data de originação é comparado com o calculado na data de relato (incorporando informações prospectivas). A data de origem é definida como a data mais recente em que o Banco redifiniu o preço de um crédito/facilidade. Quando uma alteração dos termos é significativa e é considerada uma alteração substancial, resulta no desreconhecimento do crédito/facilidade inicial e no reconhecimento de um novo crédito/facilidade.

Se os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro mensurado pelo custo amortizado forem modificados (modificados ou reestruturados, incluindo as reestruturações problemáticas), o Banco determina se é uma modificação substancial, que resulta no desreconhecimento do activo existente e no reconhecimento de um novo activo, ou se a alteração é simplesmente uma modificação não substancial dos termos existentes que não resulta em desreconhecimento.

Uma modificação de um activo financeiro é substancial e, portanto, resulta no desreconhecimento do activo financeiro inicial, quando as condições contractuais modificadas são alteradas para reflectir as condições actuais na data da modificação, e não são apenas uma tentativa de recuperar os montantes em aberto. Quando a modificação não resultar num desreconhecimento contabilístico, o activo inicial continua a ser reconhecido.

O desreconhecimento de passivos financeiros inclui as situações em que há uma modificação substancial nos termos e condições de um passivo financeiro existente. Uma modificação substancial nos termos ocorre quando o valor presente descontado dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas líquidas de quaisquer taxas recebidas e descontadas usando a taxa de juros efectiva original, é pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

As seguintes transacções são realizadas pelo Banco no curso normal dos negócios, em termos dos quais se transferem activos financeiros directamente para terceiros ou entidades estruturadas ou se modifica os termos contratuais do activo e se desreconhece ou se continua a reconhecer o activo:

- *Modificações sem desreconhecimento (modificação dos fluxos de caixa contratuais)*

Créditos com reestruturação da dívida são créditos em que as novas condições do contrato (como uma taxa de juro mais baixa) são obrigatórias por lei e não incluem as mesmas condições de negócio de um novo produto que o Banco estaria disposto a oferecer a um cliente com um perfil de risco semelhante.

O crédito existente não é desreconhecido. A quantia bruta escriturada do activo financeiro é recalculada como o valor presente das futuras receitas de caixa estimadas durante a vida esperada do activo financeiro renegociado ou modificado, descontado à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. As modificações são incluídas na perda de crédito esperada.

- *Modificações com desreconhecimento (empréstimos a retalho)*

O processo para modificar um empréstimo sem imparidade (que não é parte da reestruturação do débito) é substancialmente o mesmo que o processo para atribuir um novo empréstimo, incluindo reavaliar o risco de crédito do cliente, reavaliar o activo e celebrar em um novo contrato legal.

O activo existente é desreconhecido e um novo activo é reconhecido pelo justo valor com base nos termos contractuais modificados.

h) Propriedade e Equipamento

A propriedade e o equipamento da entidade incluem:

- Activos utilizados pela entidade no decurso normal das operações para proporcionar serviços, incluindo propriedades detidas a título gratuito e instalações detidas a título de locação e melhorias das propriedades detidas a título de locação (propriedades ocupadas pelo proprietário);
- activos que são propriedade da entidade e locados a terceiros sob locações operacionais como parte das operações geradoras de rédito da entidade;
- activos em locação financeira capitalizados; e
- outros activos utilizados pelo grupo no decurso normal das operações, incluindo equipamento informático e de escritório, veículos a motor e mobiliário e acessórios.

Os edifícios são mensurados pelos valores reavaliados, líquidos de depreciações acumuladas. Os restantes itens dos activos tangíveis são registados pelo seu custo histórico ou custo considerado, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades por redução do seu valor recuperável. O custo histórico inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O Banco adoptou um modelo de reavaliação dos seus edifícios. Se a quantia registada do activo é aumentada em resultado de uma reavaliação, o aumento será reconhecido no capital próprio, na componente do excedente de reavaliação. O aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta uma diminuição de reavaliação do mesmo activo anteriormente reconhecido nos resultados. O justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes. As reavaliações devem ser efectuadas a cada 5 anos. A última reavaliação dos edifícios próprios foi efectuada no dia 18 de Dezembro de 2024.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos futuros associados ao item fluirão para o Banco e o custo do item possa ser mensurado de forma fiável. A quantia escriturada de qualquer peça de reposição é anulada. Todos os outros custos com reparações e manutenções são reconhecidos nos resultados durante o período em que são incorridos.

As benfeitorias em edifícios arrendados são todas as melhorias feitas num imóvel que o Banco arrenda ao abrigo de uma locação operacional, a fim de preparar o imóvel para o seu uso pretendido e do qual se espera que o Banco beneficie durante mais de um ano. As benfeitorias são capitalizadas como activos tangíveis.

O valor contabilístico dos activos tangíveis é revisto em termos de perdas por imparidade quando existem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicam que o valor contabilístico pode não ser recuperável. Se tal indicação existir e se o valor contabilístico exceder o valor recuperável, o valor dos activos é reduzido até ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso.

As depreciações são contabilizadas de forma a reduzir o valor dos activos até ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada, recorrendo ao método das quotas constantes. O valor residual dos activos, as vidas úteis e os métodos de reintegração são revistos e ajustados em cada data de balanço, se tal for considerado adequado

As vidas úteis estimadas das principais classes de activos tangíveis são:

Imóveis e instalações	50 anos
Instalações arrendadas	Consoante a vigência do contrato
Equipamento informático	4 anos
Servidores	5 anos
Mobiliário e acessórios	10 anos
Equipamento de escritório	10 anos
Equipamento de segurança	5 anos
Veículos	4 anos

O ganho ou perda resultante da alienação ou abate de um item de propriedade e equipamento é determinado como a diferença entre os proveitos da venda e a quantia escriturada do activo e é incluído na componente de lucros ou prejuízos da demonstração do rendimento integral.

i) Activos intangíveis

Software informático

Os activos intangíveis do Banco incluem:

Os activos intangíveis gerados internamente (incluindo software informático e outros activos, tais como marcas registadas ou patentes) são capitalizados quando os requisitos da NIC 38 relativos ao reconhecimento de activos gerados internamente tiverem sido satisfeitos. As despesas externas de desenvolvimento de programas informáticos são capitalizadas quando podem ser claramente associadas a um sistema estratégico e único, do qual resultará um benefício para o Banco superior aos custos incorridos durante mais de um exercício.

Todos os outros custos relacionados a activos intangíveis são reconhecidos como despesas no período financeiro incorrido.

A mensuração dos activos intangíveis baseia-se no custo amortizado acumulado e nas eventuais perdas por imparidade. A amortização é efectuada segundo o método linear ao longo da vida útil do activo. A vida útil de cada activo é avaliada anualmente. As vidas úteis dos activos são:

Custos de software e desenvolvimento:	3 anos
Outros:	3 – 10 anos

Imparidade de activos intangíveis

A Administração revê a quantia escriturada dos activos intangíveis sempre que houver evidências objectivas de imparidade. Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida em lucros ou prejuízos como parte dos custos operacionais quando a quantia escriturada é superior à quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais elevada entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor em uso.

j) Benefícios dos empregados

i) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto-prazo consistem em salários, bónus e benefícios não monetários, tais como contribuições para assistência médica e serviços gratuitos. Não abrangem benefícios baseados no capital nem prestações em caso de cessação do contrato de trabalho.

As obrigações em termos de benefícios de curto prazo dos empregados são avaliadas de forma não descontada e levadas a custos quando o serviço relacionado é prestado.

O Banco reconhece um passivo e a despesa com bónus aos colaboradores e aos administradores quando é provável que os benefícios económicos sejam pagos e o seu valor possa ser mensurado. A despesa é reconhecida nos custos com o pessoal.

ii) Acréscimos para férias

O Banco reconhece um passivo para os direitos dos empregados, férias anuais em relação ao serviço prestado no passado. O montante reconhecido pelo Banco baseia-se no salário actual dos empregados e nos termos contratuais entre os empregados e o Banco. A despesa é incluída nos custos com o pessoal.

iii) Plano de incentivos a médio prazo

O Banco aplica aos seus empregados um plano de remuneração baseada acções liquidada em dinheiro.

Os prémios concedidos ao abrigo de planos liquidados em dinheiro resultam no reconhecimento e mensuração de um passivo pelo justo valor em termos da NIRF 2 até à liquidação. Uma despesa é reconhecida no lucro ou perda por serviços de funcionários recebidos durante o período de aquisição dos planos.

Em 31 de Dezembro de 2024, a responsabilidade pelo pagamento com base em ações era reconhecida pelo Banco. Para o período em análise, o regime de pagamento com base em ações é gerido no âmbito de um fundo de capitais em que o Banco efectua pagamentos antecipados do valor das opções sobre ações concedidas à data da concessão, resultando no desreconhecimento da obrigação de pagamento com base em ações e no reconhecimento de um devedor pré-pago, que o Banco divulga na demonstração dos resultados durante o período de aquisição do prémio inicial concedido aos trabalhadores. O processo é controlado pelos acionistas e o Banco recebe as informações para reconhecer as despesas e obrigações futuras nas demonstrações financeiras.

k) Passivos, provisões, e passivos contingentes

i) Provisões

As provisões mais significativas estão relacionadas com litígios e reclamações. O Banco reconhece uma provisão quando se pode fazer uma estimativa fiável da potencial perda e a realização desta é mais fiável que o contrário.

ii) Passivos contingentes e compromissos

O Banco divulga um passivo contingente ou compromissos quando:

- Tem uma obrigação potencial que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não se encontram sob o controlo total do Banco; ou
- Tem uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  (i) não é provável que o seu pagamento venha a ser exigido; ou
  (ii) não é possível fazer uma estimativa fiável do valor da obrigação que não pode ser mensurado com fiabilidade suficiente.

l) Locações

A determinação sobre se um contrato é ou contém transacções de locação financeira baseia-se na sua substância e na data de início e requer uma avaliação do uso de uma propriedade ou activos específicos e da existência de transmissão do direito de uso.

O Banco avalia se um contrato é ou contém um contrato de locação no início do contrato.

i) Banco como locatário

No momento inicial, o Banco reconhece um direito de uso do activo (ROUA, na sigla inglesa) e a responsabilidade de locação correspondente em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, excepto no caso de locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de activos de baixo valor (definidos como activos de locação com um valor de substituição igual ou inferior a 100,000 Meticais no início do contrato de locação).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor actual dos pagamentos de locação pendentes na data de início, descontado com base na taxa implícita no contrato de locação. Se esta taxa não puder ser prontamente determinada, o Banco utiliza a sua própria taxa de empréstimo adicional, que será a taxa a que pode emprestar fundos vindo da tesouraria do Banco.

O direito de uso do activo é mensurado ao custo que compreende o montante da mensuração inicial do passivo da locação mais quaisquer custos directos iniciais e custos de restituição. Quando aplicável, quaisquer pagamentos da locação efectuados na data de início ou antes dessa data, menos quaisquer incentivos da locação recebidos, são deduzidos do custo. Após o reconhecimento inicial, o direito de uso do activo (ROUA) é tratado de acordo com outros itens dos activos tangíveis.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídos na mensuração da responsabilidade da locação e do direito de uso do activo.

Os pagamentos relacionados são reconhecidos como uma despesa no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre e são incluídos nas despesas operacionais da linha na demonstração de rendimento integral.

Ao longo da vida do contrato de locação, cada pagamento da locação é imputado entre o passivo da locação e a despesa com juros. A despesa com juros é imputada à demonstração de resultados durante o período de locação de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

O direito de uso do activo é subsequentemente mensurado ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade.

O activo é depreciado durante o período de locação numa base de quotas constantes, em que a propriedade não é transferida no final do período de locação. Se a propriedade for transferida no final do período de locação, o activo é depreciado ao longo do período de locação ou vida útil mais curto.

O Banco aplica a NIC 36 para determinar se o direito de uso do activo está em imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade que seja identificada. O passivo da locação é apresentado no balanço, em credores e em acréscimos de custos.

O direito de uso do activo não é apresentado como uma linha separada na demonstração do balanço, sendo incluído como direito de uso do activo na respectiva nota dos activos tangíveis.

Para as locações de curto prazo e de baixo valor, que o Banco definiu como todas as outras locações, com excepção das locações de imóveis, os pagamentos da locação são reconhecidos como custos operacionais, distribuídos linearmente ao longo do prazo da locação.

m) Impostos directos e indirectos

Os impostos directos incluem o imposto sobre o rendimento sobre pessoas colectivas a pagar em Moçambique e, conforme aplicável, o imposto sobre o ganho de capital.

Os impostos indirectos incluem vários outros impostos pagos ao Governo central e local, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Os impostos indirectos são apresentados separadamente do imposto directo na demonstração do rendimento integral.

Os gastos de imposto compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando se refere a itens da demonstração do rendimento integral que se reconhecem na demonstração do rendimento integral.

i) Impostos correntes

Os activos e passivos fiscais correntes do ano corrente e dos anos anteriores são mensurados pelo montante que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A despesa de imposto sobre o rendimento corrente é calculada ajustando o lucro líquido do ano para itens não tributáveis ou não autorizados. As taxas e leis fiscais utilizadas para calcular o montante são as que são decretadas ou substancialmente promulgadas pela data da demonstração da posição financeira.

ii) Impostos diferidos

Um passivo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto na medida em que o passivo diferido resulte do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um activo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que haja lucro tributável para deduzir as diferenças temporárias dedutíveis. Um activo por impostos diferidos não é reconhecido quando resulta do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção (no momento da transacção) e não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que é provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de relato.

Os impostos diferidos relacionados com o justo valor dos edifícios, que é reconhecido directamente no rendimento integral, são também reconhecidos na demonstração do rendimento integral. O imposto diferido reconhecido directamente na demonstração de rendimento integral é subsequentemente transferido para a demonstração dos resultados sempre que se verifique um ganho ou perda.

Os activos e passivos por impostos correntes são compensados caso exista um direito legalmente exigível de compensar activos e passivos por impostos correntes com a mesma entidade tributável e a mesma autoridade fiscal. Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados com base nos mesmos princípios.

n) Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pelo Banco são os contratos que exigem um pagamento para reembolsar o titular pelo prejuízo incorrido devido ao incumprimento do devedor, de acordo com os termos do contrato. Os contratos de garantia financeira são reconhecidos inicialmente como uma responsabilidade pelo justo valor, acrescido pelos custos da transacção que são directamente atribuíveis à emissão da garantia. Na ausência de dados de mercado, o justo valor é geralmente o preço de transação. Subsequentemente, o passivo a responsabilidade é mensurado medida pela melhor estimativa da despesa exigida para estabelecer a obrigação actual na data de relato. Pelo valor mais elevado do:

- montante da provisão para perdas de crédito esperadas no contrato; e
- da quantia inicialmente reconhecida deduzida da quantia acumulada de rédito reconhecido em conformidade com os princípios da NIRF 15 Rédito de contratos com clientes.

o) Eventos subsequentes

Eventos não ajustados após o período de relato

À data da emissão destas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que tenham resultado em quaisquer ajustamentos.

p) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas e requer também que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As estimativas, pressupostos e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e noutros factores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. Salvo indicação em contrário, os julgamentos aplicados pela Administração na aplicação das políticas contabilísticas são consistentes com o exercício anterior.

O uso mais significativo de julgamentos e estimativas é detalhado como segue:

Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos relativamente a prejuízos fiscais na medida em que seja provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos possam ser utilizados, com base na revisão do orçamento por parte da gestão e na informação prospectiva.

O Banco tem vindo a sofrer perdas e as perspectivas futuras da economia são incertas. Isto dá origem a incerteza sobre se o Banco irá gerar lucros tributáveis suficientes para utilizar o benefício.

O activo por impostos diferidos relacionado com prejuízos fiscais não foi reconhecido no exercício em curso. A Administração efectuou uma avaliação e adoptou uma abordagem prudente quanto à extensão do aumento dos activos por impostos diferidos.

Imparidade de activos financeiros

Ao determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, o Banco avalia se existem dados observáveis que indiquem uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados de uma carteira de créditos. O objectivo da mensuração de uma perda por imparidade é produzir uma medida quantitativa da exposição do Banco ao risco de crédito.

Avaliações colectivas de imparidade dos activos financeiros do Banco

São usadas técnicas de modelagem de regressão para determinar quais as características de mutuário e da transacção preditiva de certos comportamentos, com base em relacionamentos observados em dados históricos relacionados ao grupo de contas ao qual o modelo será aplicado. Isto resulta na produção de modelos que são usados para prever parâmetros de deterioração (PD, LGD e EAD) com base nas características preditivas identificadas por meio do processo de regressão.

O Banco adoptou a abordagem PD/LGD para o cálculo das perdas de crédito esperadas relativas aos adiantamentos. A perda de crédito esperada é baseada numa média de três cenários macroeconómicos incorporando um cenário de base, um cenário optimista e um cenário pessimista, ponderados pela probabilidade de ocorrência.

Mensuração de 12-meses: perdas de crédito esperadas

Retalho

Os parâmetros são determinados numa base conjunta, com as exposições agrupadas ao nível de carteira, no mínimo, e quando apropriado é aplicado um conjunto com maior volume. Os inputs utilizados para determinar os valores dos parâmetros incluem comportamentos historicamente observados bem como informação comportamental e demográfica relacionada com as exposições individuais actualmente em carteira.

Os parâmetros PD são determinados através da avaliação da influência que vários factores de risco têm tido nas taxas históricas de incumprimento.

Os parâmetros do montante em exposição na data de incumprimento ("EAD", na sigla inglesa) são estimados com base nas características do produto e no comportamento histórico de levantamento e pagamento.

As perdas por incumprimento ("LGD", na sigla inglesa) são determinadas pela estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados e são ajustadas por informação prospectiva, tal como a taxa de empréstimo principal e o PIB. Estes fluxos de caixa incluem custos directos e receitas provenientes da venda de garantias. As taxas de recuperação das garantias baseiam-se nos resultados historicamente observados.

Os modelos estatísticos aplicados pressupõem, implicitamente, que os factores de risco que influenciam o risco de incumprimento, o comportamento de pagamento e as expectativas de recuperação no âmbito dos dados históricos continuarão a ser relevantes no futuro.

Corporativo e Comercial

Os parâmetros são determinados com base na aplicação de modelos estatísticos que produzem estimativas baseadas em informação financeira específica da contraparte e características das transacções, incluindo a natureza das garantias disponíveis. Devido à natureza especializada destas exposições, os parâmetros produzidos pelos modelos resultam de um processo robusto de revisão antes de serem aplicados para calcular a perda de crédito esperada. São aprovados pelo comité de crédito que pode sugerir ajustamentos aos parâmetros modelados.

Os parâmetros são calibrados para o cálculo de 12 meses de perdas de crédito esperadas utilizando estruturas a prazo que consideram o risco do mutuário, idade da conta, comportamento histórico, características da transacção e correlações entre parâmetros.

As estruturas a prazo foram desenvolvidas ao longo de toda a vida útil remanescente de um instrumento. O tempo de vida restante é limitado ao prazo contratual dos instrumentos da carteira, com excepção dos instrumentos com um compromisso não utilizado, tais como cartões de crédito, em que não é colocado qualquer limite à duração do

tempo de vida restante. Nesses casos, o prazo residual é determinado com referência à alteração dos requisitos do cliente que desencadearia uma revisão dos termos contratuais, por exemplo, um aumento do limite.

As perdas de crédito esperadas em contas sem maturidade definida são descontadas desde a data esperada de incumprimento até à data de relato, utilizando a taxa de juro efectiva original do activo ou uma aproximação razoável da mesma.

Informação prospectiva

As projecções macroeconómicas para o futuro foram incorporadas nas estimativas de perdas esperadas por meio da aplicação de modelagem quantitativa e ajustes baseados no julgamento especializado. As técnicas quantitativas aplicadas estimam o impacto dos factores macroeconómicos previstos nas perdas de crédito esperadas, utilizando técnicas de regressão.

Os factores macroeconómicos são previstos por um fórum de economistas internos que são independentes das funções de crédito e modelagem do Banco. Essas previsões económicas incorporam pesquisas económicas internas e externas, bem como as visões da Administração do Banco. Os cenários de base, optimista e pessimista são utilizados nos cálculos da perda de crédito esperada.

Para alcançar as previsões macroeconómicas, solicita-se então ao economista interno que atribua uma probabilidade a cada cenário. As razões para as probabilidades atribuídas por cada respondente são anotadas e explicadas.

Os resultados da perda de crédito esperada são calculados como resultados médios ponderados por probabilidades em múltiplos cenários macroeconómicos. A criação de cenários macroeconómicos e a determinação das probabilidades associadas são subjectivas, com os resultados de perdas de crédito esperadas dependentes dos pressupostos aplicados durante o processo. São utilizados três cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base, um cenário favorável e um cenário desfavorável.

Cenário	Probabilidade	Descrição
Cenário Base	55.2% (2024: 56%)	• As medidas de proteção comercial dos Estados Unidos de América (EUA) enfraquecem o crescimento global, mas evita-se uma guerra comercial total, à medida que se alcançam compromissos entre os EUA e a maioria dos seus parceiros comerciais; e/ou • Políticas monetárias e fiscais expansionistas nas principais economias avançadas e em desenvolvimento, em resposta ao impacto dos tarifários dos EUA que trava o crescimento, sustentam a actividade económica real; e/ou • Com 3% do Produto Interno Bruto (PIB), o congelamento da ajuda dos EUA não é substancial. Do mesmo modo, as exportações para os EUA representam apenas 0,6% do PIB, limitando assim o impacto directo no PIB dos tarifários dos EUA; e/ou • O governo e a South32 chegam a um acordo que evita a colocação da fundição da Mozal em estado de "mothballing" (suspensão/hibernação operacional); e/ou • Os preços do carvão e do alumínio registam uma recuperação moderada. Isto combina com as exportações de pequenos projectos de gás já existentes, que apenas reduzem ligeiramente o grande défice da balança corrente do país; e/ou • O projecto da TotalEnergies na Área 1 é retomado, mas a produção de gás só começa a acelerar a partir de 2030. O projecto da ExxonMobil na Área 4 também recebe luz verde e as obras iniciam-se. No entanto, as exportações volumosas de gás e as receitas fiscais extraordinárias permanecem uma perspectiva distante; e/ou • Um novo programa do Fundo Monetário Internacional (FMI) é aprovado no 1T26, impulsionando reformas estruturais e assegurando a sustentabilidade da dívida. No interregno, o país enfrenta dificuldades para satisfazer adequadamente as suas necessidades de financiamento externo. Empréstimos concessionais e Investimento Directo Estrangeiro (IDE) proporcionam algum alívio à liquidez em moeda estrangeira, mas as pressões mantêm-se; e/ou • Mais forte do que o justificado pela fraca posição da balança de pagamentos de Moçambique, a moeda acaba por se corrigir para um nível mais fraco. A inflação aumenta e, em resposta, as taxas de juro são ajustadas em alta; e/ou • Após a contração económica no 2S24–1S25, e impulsionada pelo setor extractivo, bem como pelo aumento do investimento em energias renováveis, ferrovia, rodovia, portos e mobilidade aérea, a economia regista uma recuperação ligeira ao longo do horizonte de previsões; e/ou • O progresso no alargamento da base tributária e na melhoria da cobrança de impostos é demasiado lento para que a recuperação do PIB se traduza em receitas fiscais suficientes para aliviar as tensões orçamentais; e/ou • Novas reestruturações da dívida em moeda local tornam-se inevitáveis; e/ou • Mantém-se a calma política pós-eleitoral, embora ocorram surtos ocasionais de agitação. Contudo, respostas militares coercivas são, em grande medida, evitadas.
Cenário Favorável	12.4% (2024: 13%)	• Uma abordagem conciliatória nas negociações comerciais entre os EUA e a China permite uma forte redução das tensões na guerra comercial global. As perspetivas de crescimento do comércio mundial melhoram, a aversão ao risco diminui e os preços das commodities sensíveis ao risco fortalecem-se; e/ou • Alguns fluxos de ajuda dos EUA são restabelecidos, enquanto outros doadores internacionais intervêm para colmatar a lacuna, e os tarifários "recíprocos" aplicados pelos EUA sobre bens importados de Moçambique são revogados; e/ou • Condições de financiamento globais mais flexíveis impulsionam o crescimento do PIB mundial, beneficiando os setores mineiro, de Gás Natural Liquefeito (GNL) e do turismo; e/ou • O IDE recupera, e o governo atrai financiamentos externos relevantes para investimentos em infraestruturas. A formação bruta de capital fixo aumenta acentuadamente; e/ou • Amplificada pela subida dos preços do carvão, gás e alumínio, a posição da balança de pagamentos melhora de forma generalizada. Consequentemente, a moeda fortalece-se; e/ou • Os impactos de choques climáticos são pouco significativos. O país regista boa pluviosidade e um aumento da produção agrícola. Dado que o sector agrícola representa 30% do PIB, isto tem um impacto positivo substancial no crescimento económico; e/ou • O aumento da oferta de alimentos contribui para níveis mais baixos de inflação alimentar e global. As dificuldades de liquidez em moeda estrangeira são mitigadas, enquanto protestos e tensões no comércio global deixam de perturbar as cadeias de abastecimento; e/ou • A valorização da moeda ajuda a manter a inflação do IPC perto de mínimos históricos. O banco central reduz as taxas de juro para valores de um dígito, estimulando o consumo e o crescimento do investimento; e/ou • As condições de segurança em Cabo Delgado melhoram significativamente, permitindo que novos projetos de gás acelerem o seu desenvolvimento sem grandes obstáculos; e/ou • Erupções ocasionais de instabilidade política não afectam negativamente o sentimento dos investidores; e/ou • Os sectores da construção, manufactura, comércio, serviços financeiros e hotelaria tornam-se grandes beneficiários dos efeitos multiplicadores resultantes da forte integração dos projectos de gás na economia; e/ou • O crescimento amplo baseado no investimento, aliado a uma reforma fiscal bem-sucedida, melhora significativamente as finanças públicas. A dívida soberana passa a apresentar um histórico consistente de cumprimento. A notação de crédito soberana melhora em dois níveis ao longo do horizonte de previsão.
Cenário Desfavorável	32.4% (2024: 31%)	• O crescimento global abranda significativamente à medida que as tensões no Médio Oriente/Ucrânia se intensificam e as medidas protecionistas induzidas pelos EUA aumentam. As cadeias de abastecimento globais são perturbadas e as exportações de Moçambique são afectadas. A produção doméstica de gás reduz-se em 1 mtoe; e/ou • A deterioração do apetite pelo risco pressiona as moedas dos mercados emergentes, incluindo o metical, que se encontra sobrevalorizado e sofre uma forte depreciação em 2026. A fraqueza cambial é amplificada pelo menor crescimento na União Europeia (UE) e na Ásia, que afecta negativamente as exportações e os preços das commodities de exportação. Os termos de troca de Moçambique deterioram-se; e/ou • Condições climáticas desfavoráveis atingem o sector agrícola, agravando a queda das exportações e pressionando em alta os preços dos alimentos; e/ou • A inflação crescente, combinada com uma depreciação cambial mais severa, obriga o banco central a aumentar significativamente as taxas de juro. Isto comprime o crescimento do crédito, agrava o nível de crédito em incumprimento dos bancos e intensifica a recessão económica; e/ou • Medidas de austeridade impostas por um novo programa do FMI, combinadas com maior inflação e taxas de juro, suprimem o crescimento do consumo; e/ou • Os riscos de segurança interna agravam-se devido ao terrorismo extremista islâmico no norte. Além disso, permanece sem solução uma resposta política para a instabilidade pós-eleitoral. Ressurgimentos frequentes de violência são enfrentados com acções militares severas. O sentimento deteriora-se significativamente; e/ou • Verificam-se novos atrasos na retoma do projecto da TotalEnergies na Área 1. As decisões finais de investimento relativas ao projecto da ExxonMobil na Área 4 também são adiadas. O país perde IDE e um impulso de crescimento crucial. A formação bruta de capital fixo cai substancialmente; e/ou • A fundição da Mozal continua a operar, mas uma tarifa de eletricidade mais elevada e um preço mais baixo do alumínio penalizam a produção; e/ou • O aumento da instabilidade social devido à incerteza sobre recursos alimentares/hídricos suficientes eleva ainda mais a temperatura política; e/ou • Uma posição fiscal já fraca deteriora-se ainda mais devido ao agravamento das condições de financiamento. O soberano entra em incumprimento das suas obrigações de dívida interna, resultando em perdas de capital significativas para os detentores de obrigações. Além disso, ocorre um incumprimento parcial em instrumentos de dívida de curto prazo.

Factores macroeconómicos significativos

A tabela abaixo apresenta os factores macroeconómicos mais significativos utilizados como inputs no modelo para estimar a informação prospectiva no cálculo da perda de crédito esperada.

2025

Moçambique	Expectativa optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa pessimista (%)
Crescimento do PIB	2.3	1.5	0.6
Inflação (média anual)	4.3	4.4	4.8
Taxa Mimo (período findo)	9.0	9.5	10.5
Moeda (média de 12 meses)	63.7	63.9	64.7

2024

Moçambique	Expectativa optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa pessimista (%)
Crescimento do PIB	3.6	1.85	1.0
Inflação (média anual)	6.5	4.15	2.77
Taxa Mimo (período findo)	13.75	12.75	11.75
Moeda (média de 12 meses)	62.01	63.91	66.32

As informações que se seguem são previstas para um período de três anos e para cada período findo em 31 de Dezembro.

	Cenário favorável			Cenário base			Cenário desfavorável		
Descrição	2026	2027	2028	2026	2027	2028	2026	2027	2028
Produto Interno Bruto (PIB)	8.00	8.50	8.50	3.80	4.10	4.20	(0.60)	(0.20)	0.70
Índice Preço ao Consumidor	2.40	3.30	3.60	4.90	7.90	9.60	14.20	12.60	10.20
Taxas de câmbio (USD/MZN)	60.00	58.00	58.00	67.10	72.10	84.00	87.50	90.00	91.40
Taxas de juro (MIMO)	7.50	8.00	8.00	11.25	14.25	13.50	19.00	16.00	14.00

Determinação sobre se o risco de crédito de instrumentos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial

Carteira de retalho

Os indicadores do SICR baseiam-se no comportamento do cliente, em pontuações de comportamento baseadas no cliente e em factores de julgamento.

No ano anterior, foram adicionados indicadores de julgamento, como a empregabilidade em indústrias em deficit que foram calibrados e incorporados no SICR. Melhorias adicionais foram incorporadas, incluindo regras SICR que atendem a comportamentos que não tinham sido capturados anteriormente. Estas actualizações específicas destinaram-se a clientes com bom desempenho, em particular aqueles em sectores gravemente afectados que podem ter esgotado ou estarem perto de esgotar os seus fundos de emergência, mas para os quais a tensão disto provavelmente só se tornaria evidente pouco depois do final do ano. No ano em curso, não foram acrescentados quaisquer indicadores de julgamento.

Carteira corporativa e comercial

Os indicadores do SICR são determinados com base no comportamento do cliente, na notação interna do cliente ou na pontuação de risco do Banco, bem como em factores de julgamento que podem resultar na adição do cliente à lista de observação através do processo contínuo de gestão de risco do Banco.

Determinação se um activo financeiro está com imparidade de crédito.

As exposições são classificadas como estágio 3 se houver indicadores qualitativos de que o devedor provavelmente não pagará integralmente suas obrigações de crédito sem qualquer acção de recurso por parte do Banco, como a realização da garantia.

As reestruturações de contas em dificuldades no estágio 2 também são consideradas eventos de incumprimento.

Para que uma conta de retalho seja curada do estágio 3 para o estágio 2 ou estágio 1, a conta precisa atender a uma definição de cura rigorosa.

As definições de cura são determinadas no nível da carteira com referência a uma análise adequada e são definidas de tal forma que a probabilidade de um novo incumprimento de uma conta previamente sanada seja equivalente à probabilidade de incumprimento de uma conta que não entrou em incumprimento no passado. Na maioria das carteiras de retalho, a cura é fixada em 12 pagamentos consecutivos.

Para exposições corporativas, as curas são avaliadas caso a caso, após análise do comité de crédito de reestruturação de dívida relevante.

Um evento de incumprimento é um evento de incumprimento separado somente se uma conta atendeu à definição de cura específica da carteira de crédito antes do segundo incumprimento ou subsequentes. Eventos padrão que não são separados são tratados como um único evento padrão ao desenvolver modelos LGD e as estruturas de termos associadas.

Justo valor dos edifícios

O Banco adopta o modelo de revalorização da sua carteira de propriedade. As variações do justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral e acumuladas no capital próprio sob a rubrica de reservas. O justo valor é obtido através do valor de mercado de acordo com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

No exercício corrente, foi realizada uma avaliação independente para determinar o justo valor da sede e do balcão da Av. 25 de Setembro. O valor líquido foi determinado em 373.028 milhares de meticais. Esta avaliação foi desenvolvida de acordo com as normas internacionais publicadas pelo International Valuation Standards Council (IVSC) e pelo Royal Institute of Chartered Surveyors (RICS) no que diz respeito às normas de avaliação de activos.

A avaliação foi desenvolvida sob a supervisão de um Membro da RICS, comprometido com as normas de Ética e Deontologia da RICS publicadas em PS1 & PS2 - Requisitos de Compliance e Ética (RED Book 2017 Edition). As áreas de construção consideradas nesta avaliação foram mensuradas nos planos fornecidos pelo Banco. A fim de determinar o valor de mercado do imóvel, na sua forma actual, considerámos apropriado utilizar a abordagem de rendimento e a abordagem comparativa.

O método comparativo consiste em avaliar o terreno ou edifício por comparação, ou seja, de acordo com as transacções reais e/ou propostas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios com características físicas e funcionais idênticas, e cuja localização se situe dentro da mesma área de mercado imobiliário.

O uso deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transacções efectivas e/ou propostas de aquisição que não estejam desfasadas em relação ao momento da avaliação.

O método de rendimento (capitalização directa) considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. O processo de capitalização relaciona-se com a receita do imóvel (usualmente a receita líquida), sendo o valor deste o resultado da conversão do rendimento líquido gerado numa estimativa de valor para o imóvel.

Este processo considera uma relação directa, com uma dada taxa de capitalização ou taxa de actualização, ou mesmo as duas, reflectindo estas uma medida do retorno sobre o investimento. De uma forma geral, e considerando o princípio da substituição do bem, admite-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel, numa perspectiva de "highest return", conduzirá à obtenção do valor mais provável do imóvel.

	Área em uso	Área vaga	% de área vaga		Média da renda ($/m2)	Taxa rendibilidade
Escritórios	273,866 m2	22,318 m2	28,20%		23,7 $/m2	9,22%
Escritórios por área	**Área em uso**	**Área vaga**	**Total**	**Mínimo**	**Média**	**Máximo**
Área 1 (Nova baixa)	167,585 m2	6,538 m2	184,123 m2	18 $/m2	19,9 $/m2	28 $/m2
Área 2 (Av. Julius Nyerere e Marginal)	55,502 m2	16,538m2	61,282 m2	20 $/m2	24,8 $/m2	29 $/m2
Área 3 (Av. 24 de Julho)	8,147 m2	7,780 m2	8,147 m2	20 $/m2	22,2 $/m2	23 $/m2
Área 4 (Antiga baixa)	36,412 m2	0 m2	36,412 m2	15 $/m2	17,7 $/m2	21 $/m2
Área 5 (Sommerschield)	6,220 m2	0 m2	6,220 m2	18 $/m2	22,6 $/m2	24 $/m2
Total	**273,866 m2**	**22,318 m2**	**296,184 m2**	**Média**	**23,7 $/m2**	

Foi realizada, à data da avaliação, uma prospecção de mercado na zona onde se localiza o imóvel e em zonas comparáveis, de modo a serem recolhidos preços de venda de imóveis semelhantes e comparáveis, sendo estes analisados e feitos os devidos ajustamentos para os imóveis avaliados. Para efeitos de homogeneização da prospecção realizada, utilizaram-se amostras de mercado semelhantes ao imóvel, sendo que a informação de mercado que se utiliza é real e comparável. Os preços pedidos de oferta das amostras foram homogeneizados, aplicando coeficientes de ponderação, por forma a "aproximar" os dados da prospecção realizada com o imóvel avaliado.

Segundo o estudo de mercado, os preços de venda pedidos variam entre 2.211 USD/m²/Abc a 2.610 USD/m²/Abc de área bruta de escritórios. Esta variação, de preços de venda, deve-se essencialmente à localização específica dos imóveis, áreas de construção, nível de acabamentos, se tem ou não estacionamento privativo, acessos e infra-estruturas, tipo de empreendimento e zona em que se inserem, factores que determinam um maior ou menor prestígio.

Foi efectuado o devido ajustamento da prospecção de acordo com a localização específica do imóvel em avaliação, áreas de construção, acessos e infra-estruturas, tendo sido considerado razoável um valor unitário potencial de venda de cerca de 2.610,0 USD/m²/Abc.

Neste contexto, a valorização ao justo valor apresenta-se como segue:

Descrição das áreas	Área bruta	Área bruta arrendada	Valor de mercado comparação directa			
	Abc (m2)	Abl (m2)	US$/m2	US$/m2	USD/MZN	MZN`000
Edifício principal unidade "G".	385	362	2,610	1,004	64.56	64,818
Escritório unidade "J SEIS"	867	877	2,610	2,264	64.56	146,164
Escritório unidade "L Três"	962	972	2,610	2,510	64.56	162,046
Total	**2,214**	**2,211**	**2,610**	**5,778**	**64.56**	**373,028**

2. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Moedas e notas	587,729	414,608
Saldos no Banco de Moçambique	7,943,820	8,366,546
Disponibilidades à vista no FirstRand	93,202	393
Disponibilidades à vista noutros bancos	761,714	460,231
	9,386,465	**9,241,778**

O Banco é obrigado a depositar um saldo médio mínimo, calculado mensalmente, no Banco de Moçambique, que está sujeito a certas restrições e limitações estabelecidas pelo banco central. Estes depósitos têm pouco ou nenhum juro. Os montantes que não correspondem à definição de caixa e equivalentes de caixa são incluídos em garantias, liquidações, saldos e outros activos.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo junto do Banco de Moçambique está de acordo com os requisitos para manter o nível suficiente de reservas obrigatórias.

O requisito mínimo das reservas de tesouraria no ano era de 6.935.833 milhares de Meticais (2024: 7.906.789 milhares de Meticais). As regras em vigor em 31 de Dezembro de 2025, conforme especificado no Aviso 01/GBM/2023, de 31 de Dezembro, que aprova a Taxa de Incidência de Reservas Obrigatórias, estabelecem que as instituições financeiras devem depositar um saldo médio em Metical e na moeda dos depósitos dos seus clientes no final de cada período. Não são cobrados juros sobre estes saldos de reserva mínima no Banco de Moçambique e as reservas em numerário são restritas, não são para uso diário pelo Banco e devem ser revistas quinzenalmente pelo Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique. Na data de emissão deste relatório, a taxa de reservas obrigatórias situava-se em 29% e 29,5% em moeda local e moeda estrangeira, respectivamente.

A quantia escriturada de caixa e equivalentes de caixa aproxima-se do justo valor.

As notas e moedas são classificadas no estágio 1. As outras exposições são também classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência específica de perda de valor recuperável e, nesse caso, são classificadas no estágio 3. As perdas de crédito esperadas em notas e moedas são equivalentes a zero e imaterial.

A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Neste período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero e imaterial.

Dinheiro físico é classificado como estágio 1. As outras exposições em risco são classificadas no estágio 1, a menos que existam provas específicas de imparidade, caso em que esses activos são classificados no estágio 3. A perda de crédito esperada para o dinheiro físico é zero. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada utilizando a abordagem de taxa de perda. Para o actual período de referência, a taxa de perdas foi considerada muito próxima de zero e imaterial.

3. Investimentos financeiros

3.1 Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através do outro rendimento integral

	2025	2024
Instrumentos de capital próprio não cotados	31,122	31,122

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que foram classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial e mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral (FVOCI) é de 31,122 milhares de meticais. Trata-se de investimentos estratégicos na SIMO e SWIFT. A mensuração do justo valor através de outro rendimento integral foi considerada mais apropriada porque se trata de investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período decorrentes destes investimentos.

3.2 Títulos de investimento mensurados ao custo amortizado

	2025	2024
Bilhetes do Tesouro	10,370,730	3,114,100
Obrigações do Tesouro	3,878,659	4,429,187
Montante bruto dos títulos de investimento	**14,249 389**	**7,543,287**
Proveitos diferidos - Bilhetes do Tesouro	(480,862)	(105,789)
Juros a receber - Obrigações do Tesouro	139,288	234,508
Total da quantia bruta escriturada de Títulos de investimento	**13,907 815**	**7,672,006**
Provisão de títulos de investimento	(601,627)	(121,179)
Total de títulos de investimento	**13,306,188**	**7,550,827**
Activos financeiros	**13,337,310**	**7,581,949**

Os Bilhetes do Tesouro são activos correntes assim como as Obrigações do Tesouro que atingiram a maturidade em 2025. As obrigações com maturidade após 31 de Dezembro de 2025 são classificadas como activos não correntes.

	Total	Perdas esperadas 12 meses Estágio 1	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição Estágio 2	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição Estágio 3	Imparidade adquirida ou originada
Saldo a 31 Dezembro de 2024	**7,550,827**	**7,550,827**	**-**	**-**	**-**
Transferência para o estágio 2	-	(9,318,876)	9,318,876	-	-
Transferência para o estágio 3	-	(4,017,947)	-	4,017,947	-
Activos comprados	17,044,782	15,690,310	-	-	1,354,472
Maturidade de activos	(10,734,217)	(9,379,745)	-	(1,354,472)	-
Movimentos	(555,204)	-	570,992	(1,126,196)	-
Saldo a 31 Dezembro de 2025	**13,306,188**	**524,569**	**9,889,868**	**1,537,279**	**1,354,472**

	Total	Perdas esperadas 12 meses Estágio 1	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição Estágio 2	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição Estágio 3	Imparidade adquirida ou originada
Saldo a 31 Dezembro de 2023	**7,108,823**	**7,108,823**	-	-	-
Transferência para o estágio 1	-	-	-	-	-
Transferência para o estágio 2	-	-	-	-	-
Transferência para o estágio 3	-	-	-	-	-
Activos comprados	2,353,120	2,353,120	-	-	-
Maturidade de activos	(1,911,116)	(1,911,116)	-	-	-
Saldo a 31 Dezembro de 2024	**7,550,827**	**7,550,827**	**-**	**-**	**-**

3.3. Imparidades de investimentos financeiros

A análise do movimento em imparidade de títulos de investimento mensurados ao custo amortizado é a seguinte:

Estágio 1	2025	2024
Saldo no início do exercício	121,179	127,939
Nova imparidade líquida criada	480,448	(6,761)
Aumento de imparidade	547,818	13,020
Redução de imparidade	(67,369)	(19,781)
Saldo no fim do exercício	**601,627**	**121,179**

Os parâmetros de imparidade dos títulos de investimento (PD, LGD e EAD) são determinados utilizando modelos apropriados, que atendem ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito bem como as definições de incumprimento são então aplicados e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os empréstimos a clientes. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo, para assegurar que existe consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito para uma contraparte em particular e para exposições semelhantes.

4. Empréstimos e adiantamentos a clientes

A rubrica de crédito a clientes decompõe-se como segue:

	2025	2024
Valor do crédito a clientes mensurado ao custo amortizado	7,941,189	6,823,853
Juros suspensos	36,854	23,083
Valor bruto de crédito a clientes	**7,978,043**	**6,846,936**

	2025	2024
Análise de produtos		
Descobertos e adiantamentos	4,207,956	3,427,003
Leasing	329,093	331,718
Propriedade comercial	478,188	307,087
Crédito à habitação	404,160	408,571
Cartão de crédito	73,724	72,130
Crédito de rendas	1,832,445	1,749,373
Crédito pessoal	652,477	551,054
Crédito bruto	**7,978,043**	**6,846,936**
Imparidade de crédito	(885,327)	(710,877)
Crédito líquido	**7,092,716**	**6,136,059**

4.1. Crédito bruto a clientes por sector de actividade

O crédito bruto a clientes por sector de actividade pode ser resumido como segue:

	2025	2024
Análise por sectores		
Agricultura	554,892	633,827
Construção e imobiliário	77,953	10,729
Indústria e comércio	3,504,789	1,048,821
Instituições financeiras	704,363	743,255
Empresas de serviços	1,115,708	2,656,457
Particulares	1,213,254	1,095,354
Transporte e comunicação	807,084	658,493
Crédito bruto	**7,978,043**	**6,846,936**

4.2 – Valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado em 31 de Dezembro de 2025, por classe

Em 31 de Dezembro de 2025, a análise do valor bruto dos adiantamentos ao custo amortizado era a seguinte:

31 de Dezembro de 2025 Empréstimos e adiantamentos brutos	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	404,160	343,839	11,284	49,037
Leasing	84,818	78,839	2,160	3,819
Total de retalho com garantia	**488,978**	**422,678**	**13,444**	**52,856**
Descobertos e adiantamentos	7,901	(380)	433	7,848
Cartão de crédito	63,898	52,709	6,470	4,719
Crédito pessoal	652,477	538,239	77,241	36,997
Total de retalho sem garantia	**724,276**	**590,568**	**84,144**	**49,564**
Crédito de rendas	309,153	301,187	1,674	6,292
Descobertos e adiantamentos	2,297,307	1,679,375	467,888	150,044
Propriedade comercial	478,189	297,739	166,654	13,796
Leasing comercial	244,275	201,930	15,738	26,607
Cartão de crédito	9,118	8,379	409	330
Total da banca comercial	**3,338,042**	**2,488,610**	**652,363**	**197,069**
Crédito de rendas	1,523,293	1,291,291	232,002	-
Descobertos e adiantamentos	1,902,747	1,902,747	-	-
Propriedade comercial	-	-	-	-
Leasing comercial	707	707	-	-
Total da banca corporativa	**3,426,747**	**3,194,745**	**232,002**	**-**
Total de crédito a clientes	**7,978,043**	**6,696,601**	**981,953**	**299,489**

31 de Dezembro de 2024 Empréstimos e adiantamentos brutos	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	408,571	361,963	14,723	31,885
Leasing	69,425	52,842	7,167	9,416
Total de retalho com garantia	**477,996**	**414,805**	**21,890**	**41,301**
Descobertos e adiantamentos	6,513	1,072	704	4,737
Cartão de crédito	59,790	48,422	6,520	4,848
Crédito pessoal	551,055	424,936	55,412	70,707
Total de retalho sem garantia	**617,358**	**474,430**	**62,636**	**80,292**
Crédito de rendas	192,665	174,842	3,154	14,669
Descobertos e adiantamentos	1,334,099	1,186,665	123,366	24,068
Propriedade comercial	307,087	285,372	8,558	13,156
Leasing comercial	262,293	237,123	22,664	2,506
Cartão de crédito	11,479	11,038	268	173
Total da banca comercial	**2,107,622**	**1,895,040**	**158,010**	**54,572**
Crédito de rendas	1,556,708	1,556,708	-	-
Descobertos e adiantamentos	2,086,392	2,086,392	-	-
Propriedade comercial	-	-	-	-
Leasing comercial	860	860	-	-
Total da banca corporativa	**3,643,960**	**3,643,960**	**-**	**-**
Total de crédito a clientes	**6,846,936**	**6,428,235**	**242,536**	**176,165**

4.3 Variação da quantia bruta dos empréstimos e adiantamentos a clientes mensurados ao custo amortizado

A variação na quantia bruta dos créditos a clientes mensurados ao custo amortizado apresenta-se como segue:

2025

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**6,846,936**	**6,428,235**	**242,536**	**176,165**
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	664,491	(664,491)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	157,927	-	(157,927)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(156,876)	156,876	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(2,445)	-	2,445
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	-	-
Créditos abatidos	(66,150)	-	-	(66,150)
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimos e outras variações)	1,197,257	(394,731)	1,206,432	385,557
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	**7,978,043**	**6,696,601**	**981,953**	**299,489**

2024

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**6,266,481**	**5,952,160**	**191,436**	**122,885**
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	394,373	(394,373)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	-	-	-
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(153,972)	153,972	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	-	-	-
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(4,433)	4,433
Créditos abatidos	(35,338)	-	-	(35,338)
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimos e outras variações)	615,793	235,674	295,934	84,185
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**6,846,936**	**6,428,235**	**242,536**	**176,165**

5. Imparidades

5.1. Imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes

A análise do movimento em imparidade no crédito concedido apresenta-se como segue:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	710,877	520,130
Créditos abatidos durante o exercício	(66,150)	(35,338)
Nova imparidade líquida criada	226,829	131,749
Aumento de imparidade	850,617	191,675
Redução de imparidade	(623,788)	(59,926)
Movimento de juros suspensos	13,771	94,336
Saldo no fim do exercício	**885,327**	**710,877**
Inclui:		
Imparidade do estágio 3	183,699	133,887
Imparidade do estágio 1 e 2	701,628	576,990
	885,327	**710,877**

Decomposição da imparidade na demonstração do rendimento integral:

	2025	2024
Nova imparidade criada	(707,275)	(148,764)
Crédito a clientes	(226,827)	(131,749)
- Títulos de investimento	(480,448)	(17,014)
Abate de crédito	34 258	6,467
Perdas por imparidade de activos financeiros	**(673,017)**	**(142,297)**

5.2. Análise das provisões por classe

31 de Dezembro de 2025				
Perdas de crédito esperadas				
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	86,785	53,101	3,068	30,616
Leasing	8,314	3,908	587	3,819
Total de retalho com garantia	**95,099**	**57,009**	**3,655**	**34,435**
Descobertos e adiantamentos	6,801	35	118	6,648
Cartão de crédito	9,049	2,571	1,759	4,719
Crédito pessoal	84,702	26,705	21,000	36,997
Total de retalho sem garantia	**100,552**	**29,311**	**22,877**	**48,364**
Crédito de rendas	118,662	114,882	339	3,441
Descobertos e adiantamentos	274,096	109,099	103,172	61,825
Propriedade comercial	66,042	19,499	36,751	9,792
Leasing comercial	42,524	13,684	3,328	25,512
Cartão de crédito	984	572	82	330
Total da banca comercial	**502,308**	**257,736**	**143,672**	**100,900**
Crédito de rendas	93,701	55,907	37,794	-
Descobertos e adiantamentos	93,655	93,655	-	-
Propriedade comercial	-	-	-	-
Leasing comercial	12	12	-	-
Total da banca corporativa	**187,368**	**149,575**	**37,794**	**-**
Total de crédito a clientes	**885,327**	**493,630**	**207,998**	**183,699**

31 de Dezembro de 2024				
Perdas de crédito esperadas				
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	79,380	53,291	6,553	19,536
Leasing	11,993	2,440	3,190	6,363
Total de retalho com garantia	**91,373**	**55,731**	**9,743**	**25,899**
Descobertos e adiantamentos	4,292	22	313	3,957
Cartão de crédito	9,499	2,231	2,902	4,366
Crédito pessoal	107,803	19,379	24,662	63,762
Total de retalho sem garantia	**121,594**	**21,632**	**27,877**	**72,085**
Crédito de rendas	127,564	121,194	967	5,403
Descobertos e adiantamentos	139,878	79,506	39,905	20,467
Propriedade comercial	30,592	19,306	2,625	8,661
Leasing comercial	25,375	16,775	7,357	1,243
Cartão de crédito	1,014	803	82	129
Total da banca comercial	**324,423**	**237,584**	**50,936**	**35,903**
Crédito de rendas	90,882	50,835	40,047	-
Descobertos e adiantamentos	82,595	82,595	-	-
Leasing comercial	10	10	-	-
Total da banca corporativa	**173,487**	**133,440**	**40,047**	**-**
Total de crédito a clientes	**710,877**	**448,387**	**128,603**	**133,887**

Reconciliação das provisões com o total de créditos mensurados ao custo amortizado:

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**710,877**	**448,387**	**128,603**	**133,887**
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para estágio 1	-	664,491	(664,491)	-
Transferência do estágio 3 para estágio 1	-	73,883	-	(73,883)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para estágio 2	-	(9,772)	9,772	-
Transferência do estágio 3 para estágio 2	-	-	39,865	(39,865)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para estágio 3	-	(119)	-	119
Transferência do estágio 2 para estágio 3	-	-	-	-
Créditos abatidos	(66,150)	-	-	(66,150)
Aumento (diminuição) de imparidades	226 829	(1,176,870)	486,251	32,120
Juros suspensos	13,771	-	-	13,771
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	**885,327**	**493,630**	**207,998**	**183,699**

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**520,130**	**355,489**	**68,906**	**95,735**
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para estágio 1	-	132,945	(132,945)	-
Transferência do estágio 3 para estágio 1	-	-	-	-
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para estágio 2	-	(21,787)	21,787	-
Transferência do estágio 3 para estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para estágio 3	-	(34,179)	-	34,179
Transferência do estágio 2 para estágio 3	-	-	(3,973)	3,973
Créditos abatidos	(35,338)	-	-	(35,338)
Aumento (diminuição) de imparidades	131,749	15,919	174,828	(58,998)
Juros suspensos	94,336	-	-	94,336
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**710,877**	**448,387**	**128,603**	**133,887**

O valor bruto e as imparidades do estágio 3 podem ser resumidos como segue:

	2025	2024
Imparidade no estágio 3 por sector:		
Construção e imobiliário	24	-
Indústria e comércio	97,157	31,215
Instituições financeiras	-	6
Empresas de serviços	395	4,654
Particulares	82,799	97,984
Transportes e comunicações	3,324	28
	183,699	**133,887**
Imparidade no estágio 3 por categoria:		
Descobertos e adiantamentos	68,473	22,784
Leasing	29,331	7,062
Propriedade comercial	9,792	13,623
Crédito à habitação	30,616	19,773
Cartões de crédito	5,049	9,174
Crédito de rendas	3,441	4,443
Crédito pessoal	36,997	57,029
	183,699	**133,887**
Imparidade no estágio 3 por sector:		
Retalho	82,799	97,984
Comercial	100,900	35,903
	183,699	**133,887**

	2025	2024
Valor bruto no estágio 3 por sector:		
Construção e imobiliário	-	-
Indústria e comércio	39	43,511
Instituições financeiras	192 642	6
Empresas de serviços	-	11,027
Particulares	410	121,593
Transporte e comunicações	102 420	28
	3 978	**176,165**
Valor bruto no estágio 3 pode ser resumido como segue:		
Descobertos e adiantamentos	157,892	28,804
Leasing	30,425	11,922
Propriedade comercial	13,796	13,156
Crédito à habitação	49,037	31,885
Cartões de crédito	5,049	5,022
Crédito de rendas	6,293	14,669
Crédito pessoal	36,997	70,707
	299,489	**176,165**
Valor bruto por categoria no estágio 3 pode ser resumido como segue:		
Retalho	102,420	121,593
Comercial	197,069	54,572
	299,489	**176,165**

6. Outros Activos

	2025	2024
Contas de regularização e compensação	15,834	25,981
Pagamentos antecipados	33,209	27,916
Plano de Incentivo Conditional (PIC)	39,079	36,286
Imóveis em dação	9,693	9,693
Outras contas a receber	102,387	124,648
	200,202	**224,524**

No saldo das contas de regularização e compensação de MZN 15.834 milhares está incluído o valor de MZN 3.348 milhares referente a adiantamentos sobre viagens de colaboradores (Dezembro 2024: MZN 10.447 milhares), acordos de partilha de lucros no valor de MZN 7.242 milhares (Dezembro 2024: MZN 3.775 milhares) e outras contas a receber MZN 5.244 milhares (Dezembro 2024: MZN 12.005 milhares).

Está incluído nos pagamentos antecipados de MZN 33.209 milhares, o montante de MZN 29.944 milhares (Dezembro 2024: MZN 6,916 milhares) referentes a pagamentos antecipados de licenças de softwares diversos referentes a 2026.

O montante de MZN 39.079 milhares (Dezembro 2024: MZN 36.286 milhares) é relativo a um regime de opção de compra de acções ao abrigo da assunção de um fundo de responsabilidade gerido pelo RMB Morgan Stanley. As opções sobre acções são atribuídas a indivíduos e são acumuladas antecipadamente através do fundo, sendo que estas são atribuídas em três anos. Quando as opções sobre acções são atribuídas e todas as condições são satisfeitas, os pagamentos aos beneficiários são feitos a partir do fundo (a nota 11 contém detalhes adicionais).

O saldo das outras contas a receber no valor de MZN 102.387 milhares (Dezembro 2024: MZN 124.648 milhares) inclui despesas diferidas de MZN 14.520 milhares (Dezembro 2024: MZN 21.357 milhares), e ajustamentos aos empréstimos concedidos aos colaboradores de MZN 78.821 milhares (Dezembro 2024: MZN 108.357 milhares).

Os Outros Activos correntes são classificadas no estágio 1 e os que estão em mora mas não estão em incumprimento são classificados no estágio 2. As contas a receber em atraso são classificadas no estágio 3. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Neste período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero e imaterial.

7. Activos por impostos correntes

	2025	2024
Activos por impostos correntes	34,180	34,080

Os activos por impostos correntes resultam do pagamento antecipado do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) a partir do ano 2016, conforme exigido pela legislação. O Banco solicitou um crédito fiscal à Autoridade Tributária e aguarda resposta.

O movimento entre 2024 e 2025 de MZN 100 milhares refere-se ao Pagamento Especial por Conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao exercício de 2025. Os seguintes adiantamentos de impostos venceram-se no exercício corrente:

- 2022: MZN 100 milhares

8. Activos tangíveis

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	Direito de Uso de Activos (Edifícios arrendados)	Equipamento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipamento de escritório	Investimentos em curso	Total
2025									
Custo de aquisição / valor reavaliado	488,483	415,683	418,395	259,106	80,320	48,453	134,763	17,400	1,862,603
Depreciação acumulada	(116,159)	(158,099)	(201,678)	(157,755)	(28,350)	(26,269)	(87,954)	-	(776,264)
Quantia escriturada	**372,324**	**257,584**	**216,717**	**101,351**	**51,970**	**22,184**	**46,809**	**17,400**	**1,086,339**
Movimento em propriedade e equipamento									
Saldo de abertura	381,358	218,014	125,510	121,511	30,935	31,499	48,081	11 308	968,216
Adições	368	75,472	185,540	28,689	27,748	-	12,394	7 213	337,424
Reavaliações	-	-	-	-	-	4,400	-	-	4,400
Alienações	-	-	-	(2)	(12)	-	(10)	(25)	(49)
Depreciação	(9,770)	(36,655)	(76,655)	(48,835)	(6,701)	(13,715)	(13,642)	-	(205,973)
Ajustamentos e transferência	368	753	(17,678)	(12)	-	-	(14)	(1,096)	(17,679)
Saldo de fecho	**372,324**	**257,584**	**216,717**	**101,351**	**51,970**	**22,184**	**46,809**	**17,400**	**1,086,339**

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	ROUA – Propriedade	Equipamento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipamento de escritório	Investimentos em curso	Total
2024									
Custo de aquisição / valor reavaliado	487,749	341,503	243,177	230,450	52,638	54,026	126,682	11,308	1,547,533
Depreciação acumulada	(106,391)	(123,489)	(117,667)	(108,939)	(21,703)	(22,527)	(78,601)	-	(579,317)
Quantia escriturada	**381,358**	**218,014**	**125,510**	**121,511**	**30,935**	**31,499**	**48,081**	**11,308**	**968,216**
Movimento em propriedade e equipamento									
Saldo de abertura	378,445	160,461	144,461	68,606	28,452	33,364	51,939	40,321	906,049
Adições	-	48,456	30,417	89,643	7,475	10,000	11,728	11,031	208,750
Reavaliações	12,980	-	-	-	-	-	-	-	12,980
Alienações	-	(161)	(3,521)	-	-	-	-	-	(3,682)
Depreciação	(10,067)	(30,785)	(45,847)	(36,738)	(4,992)	(11,866)	(15,586)	-	(155,881)
Ajustamentos e transferência	-	40,043	-	-	-	-	-	(40,043)	-
Saldo de fecho	**381,358**	**218,014**	**125,510**	**121,511**	**30,935**	**31,498**	**48,081**	**11,309**	**968,216**

A categoria de activos classificada como 'investimentos em curso', no montante de MZN 17.400 milhares (2024: MZN 11.308 milhares), refere-se a activos em fase de construção na data de relato, que necessitam de conclusão antes de poderem ser colocados em uso.

O Banco reavalia anualmente as vidas úteis, os valores residuais e os métodos de depreciação dos activos tangíveis e intangíveis numa base anual. Estas avaliações requerem estimativas de gestão. O Banco adopta o modelo de reavaliação nos imóveis. As variações do justo valor são reconhecidas no capital próprio e o justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

A nota "q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas" contém mais informações sobre o justo valor dos edifícios. A nota 25 contém o detalhe do justo valor das propriedades reavaliadas.

9. Activos intangíveis

	2025	2024
Custos de desenvolvimento de programas informáticos	218,127	275,393
Ao valor de custo	340,185	345,452
Amortização acumulada	(122,058)	(70,059)
Movimento de activos intangíveis		
Saldo de abertura	275,393	222,855
Adições	-	73,230
Abate	(5,263)	(15,346)
Amortizações	(52,003)	(5,346)
Saldo de fecho	**218,127**	**275,393**

O aumento do custo de depreciação para MZN 52.003 milhares (2024: MZN 5.346 milhares) está relacionado ao reconhecimento de softwares que estavam em desenvovimento e que anteriormente estavam registados na categoria de "investimentos em curso".

10. Depósitos de clientes

10.1 Depósitos de Bancos e instituições financeiras

	2025	2024
Bancos e instituições financeiras	2,085,311	648,680
	2,085,311	**648,680**

10.2 Depósitos de clientes

	2025	2024
Contas correntes	18,857,125	14,648,898
Depósitos a prazo	6,023,254	5,205,130
Outros depósitos	4,981	13,428
	24,885,360	**19,867,456**
Acréscimo de juros de depósitos e contas correntes	50,948	74,867
Total de depósitos de clientes	**24,936,308**	**19,942,323**
Segmentos de negócios:		
Banca de retalho	8,410,579	8,058,186
Banca commercial	7,602,359	5,667,213
Banca corporative	8,923,370	6,216,924
Total de depósitos de clientes	**24,936,308**	**19,942,323**

	2025	2024
Análise geográfica		
Moçambique	24,896,634	19,903,189
África do Sul	39,674	39,134
Total de depósitos de clientes	**24,936,308**	**19,942,323**

11. Provisões e outros passivos

	2025	2024
Desdobramento da conta de provisões e outros passivos<?>:		
Provisões	148,337	132,254
Outros passivos	1,177,520	888,689
	1,325,857	**1,020,943**

	2025	2024
Contas a pagar e acréscimos de custos	863,254	576,682
Proveitos recebidos antecipadamente	73,249	56,639
Passivos com locações operacionais	241,017	139,874
	1,177,520	**888,689**

11.1 Provisões

	Férias	Lítigios	Riscos e perdas operacionais	Outras	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2025	38,771	20,276	59,676	13,531	132,254
Aumento durante o exercício	56,726	15,561	43,649	216,872	332,808
Utilizado durante o exercício	(52,892)	(15,899)	(57,839)	(190,095)	(316,725)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	**42,605**	**19,938**	**45,486**	**40,308**	**148,337**
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	39,951	16,794	26,529	2,631	85,905
Aumento durante o exercício	20,626	5,576	46,636	13,175	86,013
Utilizado durante o exercício	(21,806)	(2,094)	(13,489)	(2,275)	(39,664)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**38,771**	**20,276**	**59,676**	**13,531**	**132,254**

O risco operacional representa o risco de perdas resultantes de processos internos inadequados ou falhas, de pessoas e sistemas, ou de eventos externos. À data de relato, o Banco reconheceu uma provisão relacionada com eventos específicos de risco operacional ocorridos antes do final do exercício. Estes eventos incluem casos confirmados de fraude e constatações regulamentares formais resultantes de inspeções concluídas antes da data de relato.

Estes eventos passados deram origem a uma obrigação presente que o Banco é obrigado a liquidar, sendo que os fluxos de saída associados podem ser estimados de forma fiável com base nas evidências disponíveis, incluindo avaliações jurídicas, correspondência com entidades reguladoras e resultados de investigações internas. Em conformidade, a provisão reconhecida reflete a melhor estimativa do Banco quanto aos custos necessários para liquidar essas obrigações.

Plano de remuneração

O custo com base em acções apresenta-se o como segue:

	2025	2024
Plano de incentivo condicional	39,079	36,286
Valor incluído no rendimento integral	**39,079**	**36,286**

O PIC está estruturado como um plano de incentivos condicionais, denominado em randes sul-africanos. Para alinhar com a intenção estratégica global do Grupo FirstRand, o PIC está associado ao desempenho do preço da acção do Grupo FirstRand (aplicável aos colaboradores elegíveis). Para todos os colaboradores elegíveis, 100% da atribuição tem como subjacente o preço da acção do Grupo FirstRand.

Não é reconhecida qualquer responsabilidade pelo plano PIC, uma vez que a responsabilidade é pré-paga. Incluído na nota 6 – Outros activos - encontra-se um montante de MZN 39.079 milhares (2024: 36.286 milhares) relacionado com o plano de pagamentos baseados em acções do grupo. O fundo de pagamentos antecipados é gerido pela RMB Morgan Stanley. Os pagamentos baseados em acções atribuídos aos colaboradores são acumulados antecipadamente através deste fundo. O benefício ("vesting") destes planos está sujeito ao cumprimento das condições de aquisição associadas às metas específicas de desempenho financeiro definidas anualmente.

Os funcionários do Banco podem acumular até 44 dias úteis de licença de férias e não há acréscimos que excedam este número de dias de trabalho.

Todas as férias além deste limite são perdidas quando se vencem e os funcionários perdem o direito de usarem estes dias. Todas as férias não usadas, até 44 dias, são reconhecidas na provisão para férias.

A provisão para contencioso é uma obrigação presente que resulta de eventos passados e é provável que seja necessário um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos para liquidar a obrigação e para efectuar uma estimativa fiável do valor da obrigação. A provisão refere-se a processos judiciais em curso de ex-funcionários e clientes.

As provisões para riscos e perdas operacionais referem-se a erros, falhas, interrupções ou danos - intencionais ou acidentais - causados por pessoas, processos internos, sistemas ou eventos externos.

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, a imparidade para cartas de crédito e garantias bancárias é de MZN 7.448 milhares (2024: MZN 818 milhares).

11.2. Contas a pagar e acréscimos de custos

As contas a pagar e os acréscimos de custos de MZN 912.435 milhares (2024: MZN 309.376 milhares) incluem o montante de MZN 170.854 milhares (2024: 382.800 milhares) referente a um incidente operacional com créditos indevidos a contas de clientes.

11.3 Proveitos recebidos antecipadamente

Os proveitos rendimentos antecipadamente no valor de MZN 73.249 milhares (2024: MZN 56.639 milhares) estão relacionados com comissões cobradas antecipadamente a clientes sobre serviços/contratos a serem prestados. Este valor inclui as comissões com anuidade de cartões alocadas por 12 meses e as taxas de originação e renovação de empréstimos, que são distribuídas ao longo do prazo do contrato.

11.4 Passivos com locações operacionais

	2025	2024
Movimentos nos saldos de locações como se segue:		
Saldo de abertura	139,874	155,476
Novos contratos	185,540	30,417
Pagamentos	(72,400)	(42,497)
Término de contratos	(11,997)	(3,521)
Saldo de fecho	**241,017**	**139,874**

12. Passivos por impostos diferidos

	2025	2024
Passivos por impostos diferidos	**(58,703)**	**(58,703)**
Saldo de abertura	(54,550)	(54,550)
Redução no capital próprio	(4,153)	(4,153)
Passivos por impostos diferidos são atribuíveis aos seguintes itens:	**(58,703)**	**(58,703)**
Reavaliação de propriedade e equipamento	(58,703)	(58,703)

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados quando os impostos sobre o rendimento dizem respeito à mesma Autoridade Tributária e existe um direito legal de compensação.

Nã foi registado nenhum passivo por imposto diferido em lucros ou prejuízos durante o exercício (2024: MZN 4.153 milhares).

13. Impostos indirectos e imposto sobre o rendimento

	2025	2024
13.1 Impostos indirectos	**2,098**	**1,890**
13.2 Impostos correntes	**327,510**	**284,454**

O movimento anual das despesas fiscais deve-se à diminuição da liquidez em moeda local investida em aplicações financeiras e activos líquidos a curto prazo que estão sujeitos a impostos a 20%.

Impostos correntes

Lucro ou Prejuízo antes do imposto de acordo com as demonstrações financeiras

	2025	2024
Prejuízo antes de impostos	**(531 881)**	**(516,688)**
Acréscimos:	991 211	845,686
Depreciação não aceite como custo	18,388	12,325
Custos de exercícios anteriores	7,384	2,316
Imparidades de activos não dedutíveis<?>	794,468	650,054
Despesas com viaturas ligeiras de passageiros	1,588	1,181
Actividades de marketing não dedutíveis	46,653	63,529
Créditos a trabalhadores e assistência médica	103,595	89,132
Outros acréscimos<?>	19,135	27,149
Deduções fiscais:	**(1,690,059)**	**(1,428,902)**
Juros de Obrigações do Tesouro	(953,644)	(560,016)
Juros de Bilhetes de Tesouro	(609,429)	(788,911)
Mercado monetário	(74,274)	(71,265)
Aumento da provisão	(51,508)	(6,761)
Outros	(1,203)	(1,150)
Prejuízos fiscais	**(1,230,729)**	**(1,099,105)**
Imposto corrente a 32%	-	-
Retenção de impostos nos juros de Obrigações do Tesouro	**327,510**	**284,454**

Reconciliação da taxa efectiva de impostos

	2 025	2,025	2024	2024
Resultados antes de impostos		**(531,881)**		**(516,688)**
Imposto calculado a taxa normal	32.00%	(170,202)	32.00%	(165,340)
Imposto a taxa reduzida:				
Juros de bilhetes de tesouro	57.37%	(305,166)	21.06%	(112,003)
Juros de obrigações de tesouro	36.67%	(195,017)	29.66%	(157,782)
Juros de permutas de liquidez	4.47%	(23,768)	2.68%	(14,253)
Despesas não dedutíveis	-59.64%	317,188	-52.38%	270,619
Outros	-9.30%	49,456	20.46%	(105,695)
Imposto sobre o rendimento	**61.58%**	**(327,510)**	**61.58%**	**(284,454)**

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base em regras fiscais. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores contabilísticos resultam da melhor compreensão do Banco sobre o enquadramento nas suas operações, o que pode ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As autoridades fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo destas revisões resultar impostos adicionais devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS), Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) e Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito, pelo que não espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada decorrentes de revisões venham a ter efeito material nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco optou por ser prudente e não reconhecer impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais dado que, à data, a recuperabilidade destes nos próximos 5 anos afigura-se incerta no contexto actual de instabilidade do mercado.

Prejuízos fiscais ao longo dos exercícios:

	2021	2022	2023	2024	2025
Prejuízo fiscal do período	(741,817)	(607,924)	(471,912)	(1,099,105)	(1,230,729)
Datas de maturidade de prejuízos fiscais	2026	2027	2028	2029	2030

14. Capital Social

O Banco detém 56.706.431 (2024: 46.578.431) acções ordinárias de 100 Meticais cada, autorizadas e emitidas. Não existem acções não emitidas.

	2025	2024
Accionistas		
FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA), 99.999979% e 56.706.419 acções (2024: 99.999974% e 46.578.419 acções)	5,670,642	4,657,842
FirstRand Investment Holdings Limited (FRIHL) 0.000024% e 11 acções (2024: 0.000024% e 11 acções)	1	1
FirstRand Bank Limited (FRB) (2024: 0.0000002% e 1 acção)	0	0
	5,670,643	**4,657,843**

15. Reservas

15.1. Reservas não distribuíveis

	2025	2024
Reserva legal*	162,876	162,876
Reserva de reavaliação	137,226	132,826
Reservas estatutárias**	56,393	56,393
	356,495	**352,095**

*A luz da Lei Comercial, o Banco é obrigado a transferir 30% dos lucros anuais após impostos para a reserva legal até que a reserva seja igual ao valor do capital social. Essa reserva não está disponível para distribuição, mas pode ser utilizada para recuperar prejuízos ou aumentar o capital.

** De acordo com os estatutos do Banco, o Conselho de Administração pode propor a constituição de outras reservas não previstas na Lei. Essas reservas podem ser para investimentos, dividendos futuros e outros.

15.2. Resultados acumulados

	2025	2024
Resultados acumulados	(3,077,978)	(2,218,587)
Total de Resultados acumulados	**(3,077,978)**	**(2,218,587)**

16. Análise dos rendimentos e encargos com juros

16.1. Juros e rendimentos similares

	2025	2024
Empréstimos e adiantamentos a clientes	988,757	1,215,346
Bilhetes do Tesouro	960,514	567,802
Obrigações do Tesouro	624,518	805,738
Aplicações com acordos de recompra	206,643	94,256
	2,780,431	**2,683,142**

16.2 Despesas e encargos similares

	2025	2024
Bancos e Instituições de Crédito	-	(307)
Contas correntes e de depósitos à ordem	(55,195)	(37,136)
Depósitos a prazo e com pré-aviso	(405,087)	(690,372)
Outros depósitos	(31,471)	(29,604)
Prémio de desconto	(113)	(762)
Custo de juro relacionado (NIRF 16)	(32,673)	(21,050)
	(524,538)	**(779,231)**

As receitas de juros são provenientes de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e as despesas com juros referem-se a instrumentos mensurados ao custo amortizado, excluindo os juros dos passivos da locação financeira, que são classificados como instrumentos não financeiros.

17. Resultados de outras operações financeiras

	2025	2024
	1,038,546	**864,618**
Taxas e comissões recebidas	885,880	656,199
Taxas e comissões pagas	(307,247)	(149,208)
Outros ganhos	39,783	23,853
Resultado de operações financeiras	420,130	333,774

Desdobramento das taxas e comissões recebidas e pagas:

	2025	2024
Taxas e comissões recebidas		
- Documentação e taxas administrativas	153,884	177,535
- Transação e serviços	6,153	7,204
- Transações electrónicas	153,999	130,332
- Cartões	526,349	295,601
- Corretagem	27,098	21,180
- Processamento de numerário	967	13,207
- Outras taxas e comissões recebidas	17,430	11,140
Total	**885,880**	**656,199**
Taxas e comissões pagas		
- Processamento de transações	(188,889)	(91,178)
- Cartões e livros de cheques	(98,604)	(39,489)
- ATM	(7,009)	(12,351)
- Outras taxas e comissões pagas	(12,745)	(6,190)
Total	**(307,247)**	**(149,208)**

18. Custos operacionais

	2025	2024
Desdobramento como se segue:		
- Custos com pessoal	1,610,688	1,454,242
- Outros custos operacionais	1,540,517	1,686,787
Total de custos operacionais	**3,151,205**	**3,141,029**
Custos com pessoal	**1,610,688**	**1,454,242**
Salários	1,563,227	1,410,270
Contribuições para a Segurança Social dos funcionários no activo	47,461	43,972

Na rubrica de custos com pessoal, está incluido o montante de MZN 55.264 milhares (2024: 42.096 milhares) referente ao plano de acções com pressuposto de responsabilidade, o qual é pré-pago, sendo que a despesa é reconhecida ao longo de um período de 3 (três) anos.

	2025	2024
Outros custos operacionais		
Custos com empresas do Grupo	326,278	321,732
Depreciações de activos tangíveis	205,973	155,881
Amortizações de activos intangíveis	106,034	100,467
Custos com comunicação	162,889	146,958
Custos de tecnologias da informação	27,853	42,186
Custos com locação operacional	52,334	39,062
Aluguer de equipamento, reparações e manutenção	51,553	55,554
Custos legais	91,845	111,348
Custos de marketing e publicidade	49,605	33,008
Custos de deslocações e transportes	10,376	13,749
Custos do transporte de valores	21,680	23,008
Custos com segurança	14,396	6,686
Impressão de documentos e material de escritório	52,003	5,346
Custos de formação	15,564	28,907
Remuneração aos auditores	18,800	10,402
Remuneração aos administradores	18,262	17,773
Prémio de seguro	9,658	9,371
Consumíveis	21,289	15,250
Projectos não capitalizados	27,711	82,894
Perdas operacionais	139,121	419,693
Outras provisões	3,554	3,354
Outros custos	113,739	46,118
Total de outros custos operacionais	**1,540,517**	**1,686,787**

A categoria 'Perdas operacionais' no valor de MZN 139.121 milhares (2024: MZN 419.693 milhares) inclui transacções relacionadas ao evento de perda operacional relacionado a créditos indevidos em contas de clientes após recuperações no valor de MZN 132.773 milhares (2024: MZN 382.800).

A categoria de ´Outros custos´ no valor de MZN 113.739 milhares (2024: MZN 46.118 milhares) inclui aluguer de equipamentos MZN 55.655 milhares (2024: MZN 55.717 milhares), instalação eléctrica em edifícios no valor de MZN 13.906 milhares (2024: MZN 15.448 milhares), subscrição de serviços no valor de MZN 8.805 milhares (2024: MZN 541 milhares) e resultados de anos anteriores no valor de MZN 7.384 milhares (2024: MZN 2.316 milhares).

19. Contas extrapatrimoniais[2]

	2025	2024
Garantias	2,247,624	2,604,607
Cartas de crédito	84,807	10,447
Linhas de crédito não utilizadas	3,091,244	3,526,573
Total das contas extrapatrimoniais	**5,423,675**	**6,141,627**

A 31 de Dezembro de 2025, o Banco dispõe de títulos sob custódia no valor de MZN 340.701 milhares (2024: 559.756 milhares) sobre os quais o Banco actua como agente sem risco de crédito. Do montante total das facilidades não utilizadas, MZN 157.769 milhares referem-se a facilidades não activas.

20. Partes relacionadas

20.1 Informações relativas a partes relacionadas

O Banco define as partes relacionadas nos seguintes termos:

(i) A empresa-mãe;

(ii) Subsidiárias e empresas do Grupo;

(iii) Empresas associadas;

(iv) Empreendimentos conjuntos;

(v) Associados e empreendimentos conjuntos da empresa-mãe e subsidiárias;

(vi) Os bancos que têm influência significativa sobre a empresa-mãe; caso um investidor tenha influência significativa sobre a empresa-mãe é tido como uma parte relacionada não só da empresa-mãe como também das subsidiárias, incluindo do Banco; se um investidor que tem influência significativa sobre a empresa-mãe tem subsidiárias, essas subsidiárias também estão relacionadas com o Banco;

(vii) Fundos de benefício pós-emprego (fundos de pensões);

(vii) O pessoal-chave da Administração, concretamente, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Banco, incluindo qualquer entidade que presta serviços chaves de gestão de pessoal ao Banco;

(ix) Membros directos da família de membros chave da gestão (cônjuge, parceiro ou com quem vive maritalmente, filhos, filhos de parceiro e dependentes de ambas as partes); e

(x) Entidades controladas, controladas conjuntamente ou significativamente influenciadas por um indivíduo referido em (viii) e (ix) acima.

20.2. Saldos com partes relacionadas[3]

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa		
FirstRand Bank Limited	93,202	393
Créditos a clientes		
Administradores e outro pessoal-chave da gestão	9,480	22,026
Outros activos		
FirstRand Moçambique Holding, Limitada	-	9
Depósitos de clientes	**(58,030)**	**(48,778)**
FirstRand Bank Limited	(37,677)	(36,962)
FirstRand Moçambique Holding, Limitada	(20,353)	(11,816)
Contas a pagar	**(67,902)**	**(22,745)**
FirstRand Bank Limited (Divisão do FNB - Broader Africa)	(59,816)	(20,704)
Rand Merchant Bank (Divisão do FirstRand Bank Limited)	(8,086)	(2,041)
Compromissos		
FirstRand Bank Limited	204,001	308,603

Caixa e equivalentes de caixa
O Banco terminou o exercício de 2025 com saldo de MZN 93.202 milhares (2024: MZN 393milhares) para as contas de correspondentes no FirstRand Bank Limited.

Créditos a clientes
Refere-se a empréstimos concedidos a Administradores e outro pessoal-chave da gestão, incluindo a gestão executiva.

Outros activos
Saldos devedores relativos a despesas pagas por conta da FirstRand Holding Moçambique, Lda. O valor adiantado é devido para reembolso.

Depósitos e contas correntes
O saldo de MZN 58.030 milhares de MZN (2024: MZN 48.778 milhares) refere-se a saldos de contas à ordem com a FirstRand Limited e a FirstRand Moçambique Holding, Limitada.

Contas a pagar
O saldo de MZN 67.902 milhares (2024: MZN 22.745 milhares) refere-se a facturas emitidas, mas não liquidadas no final do exercício, por serviços prestados pelo FirstRand Bank Limited ao abrigo do Contrato de Prestação de serviços "Service Level Agreement".

Compromissos
O saldo de MZN 204.001 milhares (2024: MZN 308.603 milhares) é o equivalente em saldos em moeda estrangeira de garantias bancárias emitidas pelo FirstRand Bank Limited.

20.3. Transacções com partes relacionadas

	2025	2024
Juros e rendimentos similares		
Administradores e outro pessoal-chave da gestão	1,173	2,853
Juros e encargos similares	**(873)**	**(849)**
FirstRand Bank Limited	(701)	(809)
Administradores e outro pessoal-chave da gestão	(172)	(40)
Custos operacionais	**311,756**	**278,144**
FirstRand Bank Limited (Divisão do FNB - Broader Africa)	283,166	257,337
Rand Merchant Bank (Divisão do FirstRand Bank Limited)	28,590	20,807
Salários e outros benefícios dos empregados		
Pessoal-chave da gestão	**(219 229)**	**(217,430)**
- Salários e outros benefícios de curto prazo	(195 728)	(175,334)
- Pagamentos com base em acções	(23 501)	(42,096)
Emolumentos dos administradores	**(18 262)**	**(17,773)**

Juros e rendimentos similares
O valor refere-se ao valor total dos juros recebidos de adiantamentos ao pessoal-chave da administração.

Juros e encargos similares
Juros pagos ao FirstRand Bank Limited sobre depósitos de contas à vista e aos Administradores e pessoal-chave da gestão sobre depósitos à prazo.

Custos operacionais
O Banco incorreu em despesas relacionadas com o Contrato de Prestação de Serviços "SLA" com o FirstRand Bank Limited. O valor das despesas incorridas em 2025 ascende a MZN 311.756 Milhares (MZN 278.144 milhares em 2023).

Salários e outros benefícios dos empregadoss

O valor está relacionado a salários e outros benefícios, incluindo incentivos pagos à administração executiva e outros funcionários-chave da administração. Esses valores são referentes a benefícios de curto prazo a empregados, com excepção dos pagamentos baseados em acções.

Emolumentos dos administradores
Os valores pagos a título de emolumentos aos administradores referem-se a presenças em reuniões do Conselho de Administração, outras reuniões estratégicas e pela participação em acções de formação.

Os valores pagos em emolumentos aos administradores são todos benefícios de curto prazo, com excepção dos pagamentos com base em acções.

21. Objectivos e políticas de gestão de risco financeiro

O negócio do Banco envolve assumir riscos de uma forma direccionada e uma gestão profissional destes. As funções centrais da gestão de risco do Banco são: identificar todos os riscos-chave para o Banco, mensurar estes riscos, gerir as posições de risco e determinar o consumo de capital. O Banco revê regularmente as suas políticas e sistemas de gestão de risco para reflectir as mudanças nos mercados, produtos e melhores práticas de mercado.

O objectivo do Banco é alcançar um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos sobre o seu desempenho financeiro. O Banco define risco como a possibilidade de perdas ou lucros cessantes, que podem ser causados por factores internos ou externos.

A gestão eficaz do risco é crucial numa organização complexa como a do Banco. Uma cultura forte e sólida de gestão de risco assegura que sejam tomadas decisões de negócio sólidas que equilibrem adequadamente os vários riscos inerentes a qualquer transacção e as recompensas. Uma cultura de consciência e compliance do risco é incorporada nas actividades diárias do Banco.

O Conselho de Administração reconhece ser o responsável, em última análise, e que deve prestar contas aos accionistas relativamente aos seguintes aspectos:

- O processo de gestão do risco e os sistemas de controlo interno;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um sistema adequado de controlo interno para mitigar, a um nível aceitável, os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um processo documentado e testado que permita ao Banco continuar os seus processos comerciais críticos no caso de um incidente desastroso com impacto nas suas actividades;
- Revisão do sistema de controlo interno para eficácia e eficiência.

O Conselho fornece princípios escritos para a gestão global do risco, bem como políticas escritas que cobrem áreas específicas, tais como risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, a utilização de instrumentos financeiros derivados e os instrumentos financeiros não derivados. A auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão do risco e do ambiente de controlo.

Os riscos resultantes dos instrumentos financeiros a que o Banco está exposto são riscos financeiros que incluem o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos acima referidos, os objectivos, políticas e processos do Banco para mensurar e gerir esses riscos.

22. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de o Banco incorrer em perdas financeiras se os seus clientes ou uma outra entidade a que o Banco tenha exposição, não cumprirem as suas obrigações. O risco de crédito provém principalmente de empréstimos comerciais, ao consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos de crédito relacionados com a actividade, tais como os derivados de crédito, as garantias bancárias, as cartas de crédito e os averbamentos e fianças.

Uma vez que o risco de crédito é o risco mais elevado do Banco, a Administração gere cuidadosamente a sua exposição. A gestão e controlo do risco de crédito é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito que reporta ao Administrador-Delegado e aos responsáveis de cada área. O Banco gere as carteiras de crédito com especial atenção nas interacções entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco.

Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos, metodologias e ferramentas contínuas de avaliação e controlo do risco, com a reforma dos procedimentos dos departamentos de crédito e com a introdução de técnicas desenvolvidas pelo FirstRand Bank.

22.1 Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa da exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica estimativas da probabilidade de ocorrência de incumprimentos assim como das taxas de perda associadas e de falhas na correlação entre as contrapartes.

O Banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos ao nível da contraparte o Banco considera três componentes:

- A probabilidade do incumprimento por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável desenvolvimento no futuro, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que pode afectar o Banco"; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora (perda em caso de incumprimento).

O modelo é revisto regularmente, de modo a monitorar a sua robustez em relação ao desempenho actual, e é alterado, quando necessário, para optimizar a sua eficácia.

22.2 Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito, onde quer que estas estejam identificadas, em particular no que respeita a contrapartes individuais, em grupo e em indústrias). O Banco estrutura os níveis aceitáveis de risco de crédito estabelecendo limites no valor do risco aceite em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual, ou por período inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados trimestralmente ao Conselho de Administração. Os ajustes a estes limites são efectuados e aprovados individualmente.

A exposição de qualquer cliente, incluindo bancos, é restringida pelos sublimites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como os contratos cambiais a termo. A exposição actual em relação aos limites é supervisionada diariamente e a exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos clientes de liquidarem as prestações mensais em dívida, alterando quando necessário os limites do empréstimo.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, das análises de crédito e das avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns dos controlos específicos e medidas de mitigação são constituídos por:

(a) Garantias

O Banco implementa diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que constitui uma prática comum. O Banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantias suplementares ou de redução de risco de crédito.

(i) Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

(ii) Hipotecas sobre imóveis;

(iii) Penhor sobre os bens comerciais, nomeadamente, as propriedades, os inventários e as contas a receber;

(iv) Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como os títulos de dívida e capital; e

(v) Garantias dos accionistas (corporativos ou particulares).

Os financiamentos e empréstimos a longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos; as linhas de crédito individuais rotativas são geralmente concedidas sem garantia. A fim de minimizar a perda de crédito, o Banco procurar obter garantias adicionais da contraparte assim que forem detectados indicadores de imparidade para os créditos individuais relevantes.

A tabela seguinte apresenta uma análise da exposição máxima ao risco de crédito para os activos financeiros ao custo amortizado por classe de empréstimos e adianamentos, investimentos financeiros e exposições fora do balanço:

2025

Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito						
Montantes expressos em milhares de Meticais	**Quantia bruta escriturada**	**Exposição fora do balanço**	**Provisões**	**Exposição máxima ao risco de crédito**	**Sem garantias**	**Com garantias**
Descobertos bancários	4,207,956	5,423,675	374,551	3,833,404	881,649	3,326,306
Leasing	329,093	-	50,838	278,255	-	329,093
Propriedade comercial	478,188	-	66,041	412,147	165,783	312,406
Crédito à habitação	404,160	-	86,785	317,375	203,071	201,089
Cartões de crédito	73,724	-	10,048	63,676	49,141	24,583
Crédito de rendas	1,832,445	-	212,363	1,620,083	549,487	1,282,958
Crédito pessoal	652,477	-	84,702	567,775	429,660	222,818
Total de crédito	**7,978,043**	**5,423,675**	**885,327**	**7,092,716**	**2,278,791**	**5,699,253**
Títulos de investimento	**13,938,937**	**-**	**601,627**	**13,337,310**	**-**	**-**
Exposição fora do balanço	**-**	**5,423,675**	**16,363**	**-**	**-**	**-**

2024

2 O nome foi alterado da designação anterior de 'Contingências' para refletir melhor a natureza dos itens
3 FNB Moçambique, SA é subsidiária da FirstRand Moçambique Holding, Limitada; Rand Merchant Bank é subsidiária do Grupo FirstRand Bank Limited

Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito						
Montantes expressos em milhares de Meticais	**Quantia bruta escriturada**	**Exposição fora do balanço**	**Provisões**	**Exposição máxima ao risco de crédito**	**Sem garantias**	**Com garantias**
Descobertos bancários	3,427,003	6,141,627	217,015	3,200,237	701,074	2,725,929
Leasing	331,718	-	37,368	294,350	331,718	-
Propriedade comercial	307,087	-	30,592	276,495	-	307,087
Crédito à habitação	408,571	-	79,380	329,191	70,351	338,220
Cartões de crédito	72,130	-	10,523	61,607	47,576	24,554
Crédito de rendas	1,749,373	-	218,446	1,530,927	426,819	1,322,554
Crédito pessoal	551,054	-	107,803	443,251	339,525	211,529
Total de crédito	**6,846,936**	**-**	**701,127**	**6,136,058**	**1,917,063**	**4,929,873**
Títulos de investimento	**7,703,128**	**-**	**121,179**	**7,581,949**	**-**	**-**
Exposição fora do balanço	**-**	**6,141,627**	**9,751**	**-**	**-**	**-**

22.3 Análise da exposição ao risco de crédito

(a) Crédito vencido

A tabela abaixo resume as escalas internacionais de classificação da S&P Global Ratings (S&P) e a sua relação com as classificações de risco do Banco. O Banco utiliza actualmente apenas um mapa para a escala de classificação da S&P.

Categorias de risco	Média da probabilidade de incumprimento	Classificação com base no S&P
FR 1 – 14	0.06%	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-
FR 15 – 25	0.29%	BBB+, BBB (upper), BBB, BBB-(superior), BBB-, BB+(superior)
FR 26 – 32	0.77%	BB+, BB (superior), BB, BB-(upper)
FR 33 – 39	1.44%	BB-, B+(superior)
FR 40 – 53	2.52%	B+
FR 54 – 83	6.18%	B(superior), B, B-(superior)
FR 84 – 90	13.68%	B-
FR 91 – 99	59.11%	CCC
FR 100	100%	D (em incumprimento)

O valor bruto dos investimentos financeiros e a perda de crédito esperada são classificados nas seguintes categorias de risco:

2025

	Disponibilidades à vista noutros bancos: 2025		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Estágio 1	479,201	-	8,956,443
Total	**479,201**	**-**	**8,956,443**

2024

	Disponibilidades à vista noutros bancos: 2024		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Stage 1	384,990	-	8,856,788
Total	**384,990**	**-**	**8,856,788**

2025

	Carteira de Investimentos Financeiros: 2025		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Estágio 1	191,709	-	-
Estágio 2	-	9,698,159	-
Estágio 3	-	-	4,017,947
Total	**191,709**	**9,698,159**	**4,017,947**

2024

	Carteira de Investimentos Financeiros: 2024		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Estágio 1	634,833	-	7,068,295
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	**634,833**	**-**	**7,068,295**

2025

	Perdas Esperadas de Investimentos Financeiros: 2025		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Estágio 1	-	-	601,627
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	**-**	**-**	**601,627**

2024

	Perdas Esperadas de Investimentos Financeiros: 2024		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Estágio 1	-	-	121,179
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	**-**	**-**	**121,179**

O crédito bruto e a perda de crédito esperada são classificados nas seguintes categorias de risco:

2025

	Empréstimos e adiantamentos crédito bruto-2025		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Retalho			
Estágio 1	229,444	325,976	457,826
Estágio 2	-	50,667	46,921
Estágio 3	-	33,544	68,876
Total do crédito a retalho	**229,444**	**410,187**	**573,623**
Comercial			
Estágio 1	492,183	781,408	1,215,019
Estágio 2	-	545,075	107,288
Estágio 3	-	159,109	37,960
Total do crédito comercial	**492,183**	**1,485,592**	**1,360,267**
Corporativo,			
Estágio 1	1,827,150	341,097	1,026,498
Estágio 2	232,002	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	**2,059,152**	**341,097**	**1,026,498**
Total	**2,780,779**	**2,236,876**	**2,960,390**

2024

	Empréstimos e adiantamentos crédito bruto-2024		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Retalho			
Estágio 1	-	889,235	-
Estágio 2	-	84,526	-
Estágio 3	-	-	121,593
Total do crédito a retalho	**-**	**973,761**	**121,593**
Comercial			
Estágio 1	-	1,895,040	-
Estágio 2	-	158,010	-
Estágio 3	-	-	54,572
Total do crédito comercial	**-**	**2,053,050**	**54,572**
Corporativo,			
Estágio 1	-	3,393,444	250,516
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	**-**	**3,393,444**	**250,516**
Total	**-**	**6,420,255**	**426,681**

2025

	Perda de crédito esperada em Empréstimos e adiantamentos – 2025		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Retalho			
Estágio 1	44,258	15,874	26,187
Estágio 2	-	13,775	12,757
Estágio 3	-	24,095	58,704
Total do crédito a retalho	**44,258**	**53,744**	**97,648**
Crédito Comercial			
Estágio 1	127,024	50,474	80,238
Estágio 2	-	120,124	23,549
Estágio 3	-	68,008	32,892
Total do crédito comercial	**127,024**	**238,606**	**136,679**
Crédito Corporativo,			
Estágio 1	99,885	12,898	36,791
Estágio 2	37,794	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	**137,679**	**12,898**	**36,791**
Total	**308,962**	**305,248**	**271,118**

2024

	Perda de crédito esperada em Empréstimos e adiantamentos – 2024		
Descrição	**FR 1 – 25**	**FR 26 – 90**	**FR 91 – 100**
Retalho			
Estágio 1	-	77,362	-
Estágio 2	-	37,621	-
Estágio 3	-	97,984	-
Total do crédito a retalho	**-**	**212,967**	**-**
Crédito Comercial			
Estágio 1	-	237,584	-
Estágio 2	-	50,936	-
Estágio 3	-	35,903	-
Total do crédito comercial	**-**	**324,423**	**-**
Crédito Corporativo			
Estágio 1	-	133,440	-
Estágio 2	-	73	39,974
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	**-**	**133,513**	**39,974**
Total	**-**	**670,903**	**39,974**

O crédito é considerado vencido quando não é cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas no plano de amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito.

Aquando do reconhecimento inicial dos créditos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação normalmente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(b),Créditos com imparidade individual[4]

As exposições de crédito são apresentadas por intervalos de LTV para exposições do segmento de retalho e comercial, em conformidade com os requisitos de divulgação da NIRF 7. O LTV corresponde ao montante bruto de empréstimo em relação ao valor do colateral. No caso de créditos em impariade, o valor do colateral reflete a avaliação mais recente.

Intervalos de LTV	31-Dec-25	31-Dec-24
Menor que 50%	182,101	82,730
Maior que 70%	117,388	93,436
Total	**299,489**	**176 165**

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico e o valor do colateral identificável detido como garantia de empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes corporativos, mensurados ao custo amortizado.

	31 Dezembro 2025		31 Dezembro 2024	
	Valor contabilístico	**Colateral**	**Valor contabilístico**	**Colateral**
Estágios 1 e 2	3,426,747	3,396,720	3,643,960	4,474,890

(c) Créditos renegociados

As actividades de reestruturação incluem o reescalonamento das prestações a pagar, a aprovação de planos de gestão externos, a alteração e o diferimento de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação baseiam-se em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos serão realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos renegociados, e mantidos pelo Banco, que se encontravam vencidos ou em imparidade ascendia a MZN 268.058 milhares de meticais em 31 de Dezembro de 2025 (2024: MZN 163.484 milhares de meticais).

O valor contratual dos créditos abatidos durante o exercício foi de MZN 66.150 milhares de (2024: MZN 34.946 milhares).

22.4 Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	2025	2024
Exposições no balanço:		
Caixa e equivalentes de caixa	8,798,736	8,827,170
Activos financeiros	13,337,310	7,581,949
Crédito a clientes	7,092,716	6,136,058
	29,228,762	**22,545,177**
Exposições fora do balanço:		
Garantias prestadas	2,247,624	2,604,607
Linhas de crédito não utilizadas	3,091,244	3,526,573
Cartas de crédito	84,807	10,447
	5,423,675	**6,141,627**

4 A divulgação da nota do período anterior foi actualizada: Contudo, tal actualização não decorre de uma distorção material, mas sim de uma melhoria da divulgação.

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição ao risco de crédito para o Banco em 31 de Dezembro, sem ter em conta quaisquer garantias detidas ou outras melhorias de crédito associadas. Para os activos reconhecidos no balanço, as exposições acima estão apresentadas com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, a um nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o Banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso para a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A análise das concentrações de risco de crédito por indústria é apresentada da seguinte forma:

2025	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	77,953	-	77,953
Indústria e comércio	-	-	3,504,789	-	3,504,789
Instituições financeiras	8,798,736	13,938,937	704,363	-	23,442,036
Empresas de serviços	-	-	1,115,708	200,202	1,315,910
Particulares	-	-	1,213 255	-	1,213,255
Transporte e comunicação	-	-	807,084	-	807,084
Agricultura	-	-	554,892	-	554,892
Menos imparidade (-)	-	(601,627)	(885,327)	-	(1,486,954)
Total	**8,798,736**	**13,337,310**	**7,092,716**	**200,202**	**29,428,964**

2024	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	10,729	-	10,729
Indústria e comércio	-	-	1,048,821	-	1,048,821
Instituições financeiras	8,827,170	7,703,128	743,255	-	17,273,553
Empresas de serviços	-	-	2,656,457	224,425	2,880,881
Particulares	-	-	1,095,354	-	1,095,354
Transporte e comunicação	-	-	658,493	-	658,493
Agricultura	-	-	633,827	-	633,827
Menos imparidade (-)	-	(121,179)	(710,877)	-	(832,057)
Total	**8,827,170**	**7,581,949**	**6,136,059**	**224,425**	**22,769,603**

22.5 Colaterais recuperados

As propriedades recuperadas são vendidas assim que possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como imóveis em dação. No final do ano de 2025, o Banco detinha imóveis em dação no montante total de 9.693 milhares de meticais (2024: 9.693 milhares de meticais), reconhecido em outras contas a receber (ver nota 6 acima) como imóveis em dação. O movimento é resultante da venda de um imóvel durante o ano.

23. Risco de mercado

O Banco assume a exposição ao risco de mercado. Este risco decorre da possibilidade de acontecerem perdas resultantes de movimentos desfavoráveis no mercado. É, assim, o risco da perda de dinheiro em resultado de uma mudança que ocorre no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos vários, como sejam, as acções, os fundos, o papel comercial, as obrigações, as tomadas/cedências, as operações cambiais à vista e a prazo, os derivados sobre taxas de juro, taxas de câmbio e acções/índices.

Os riscos de mercado surgem de posições abertas em produtos de taxa de juro e de moeda e acções, todos eles expostos a movimentos gerais e específicos do mercado e a alterações no nível de volatilidade das taxas ou preços do mercado, tais como as taxas de juro, os spreads de crédito, as taxas de câmbio e os preços de acções.

A gestão do risco de mercado é integrada com a gestão da demonstração da posição financeira através do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço e pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o Banco actua, enquanto elemento fundamental, em relação ao cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos e de passivos de entidades bancárias e também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos títulos de investimentos detidos e de outros investimentos.

23.1 Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar devido à variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio de moeda estrangeira sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites ao nível de exposição por moeda, e em agregado, tanto para as posições overnight como intra-diárias, que são monitoradas diariamente. A tabela abaixo resume a exposição do Banco ao risco cambial em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2025. Estão incluídos nesta tabela os instrumentos financeiros do Banco a montantes transportados, categorizados por moeda.

Exposições no balanço

2025	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	238	1,052,582	134,096	481,069	7,220	7,760,438	9,386,465
Activos Financeiros		191,710	-	-	-	13,145,601	13,337,310
Crédito a Clientes	-	34,044	-	-	-	7,058,672	7,092,716
Outros activos	-	22,286	-	-	-	200,202	222,488
Total de activos	**238**	**1,300,622**	**134,096**	**481,069**	**7,220**	**28,164,913**	**30,038,979**
Passivos							
Depósitos de Bancos	-	28,260	2,355	-	-	2,054,696	2,085,311
Depósitos de clientes	-	1,272,358	129,508	428,733	5,625	23,100,083	24,936,308
Provisões e outros passivos	238	-	2,234	52,336	1,595	1,291,740	1,348,143
Total de passivos	**238**	**1,300,618**	**134,097**	**481,069**	**7,220**	**26,446,519**	**28,369,762**
Exposição líquida – 2025	**-**	**3**	**1**	**-**	**-**	**1,669,215**	**1,669,217**
Exposição Líquida – 2024	**-**	**2**	**1**	**-**	**-**	**2,087,417**	**2,087,420**

2024	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	393	1,227,734	118,601	76,180	172	7,818,698	9,241,778
Activos Financeiros	-	634,833	-	-	-	6,947,116	7,581,949
Crédito a Clientes	-	2,529	62	-	-	6,133,468	6,136,059
Outros activos	-	-	-	-	-	224,425	224,524
Total de activos	393	1,865,096	118,663	76,180	172	21,123,706	23,184,310
Passivos							
Depósitos de clientes	-	1,881,485	119,469	187,789	-	18,402,259	20,591,002
Provisões e outros passivos	393	(16,391)	(807)	(111,609)	172	634,130	505,888
Total de passivos	**393**	**1,865,094**	**118,662**	**76,180**	**172**	**19,036,389**	**21,096,890**
Exposição líquida – 2024	**-**	**2**	**1**	**-**	**-**	**2,087,417**	**2,087,420**
Exposição Líquida – 2023	**-**	**2**	**1**	**(81)**	**-**	**2,559,615**	**2,559,537**

Exposições extrapatrimoniais

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Extrapatrimoniais							
Garantias	-	1,784,363	16,363	16,731	-	430,167	2,247,624
Cartas de crédito	-	84,807	-	-	-	-	84,807
Linhas de créditos não utilizadas	-	980	-	-	-	3,090,264	3,091,244
Saldo em 2025	**-**	**1,870,151**	**16,363**	**16,731**	**-**	**3,520,430**	**5,423,675**
Saldo em 2024	**-**	**2,085,398**	**15,364**	**50,789**	**-**	**4,549,832**	**6,701,383**

Exposições extrapatrimoniais

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Extrapatrimoniais							
Garantias	-	2,074,278	15,364	50,789	-	464,176	2,604,607
Cartas de crédito	-	10,447	-	-	-	-	10,447
Linhas de créditos não utilizadas	-	673	-	-	-	4,085,656	4,086,329
Saldo em 2024	**-**	**2,085,398**	**15,364**	**50,789**	**-**	**4,549,832**	**6,701,383**
Saldo em 2023	**-**	**1,956,315**	**81,724**	**65,009**	**-**	**3,016,901**	**5,119,949**

Análise de sensibilidade

Segue a análise de sensibilidade do Banco a aumentos ou reduções nas taxas de juro de mercado, assumindo a inexistência de movimentos assimétricos nas curvas de rendimento e a manutenção de uma posição financeira constante.

31 de Dezembro 2025	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP
Taxas de câmbio					
31-Dez-25	**9.15**	**63.91**	**75.01**	**3.85**	**85.86**
31-Dez-24	8.75	63.91	66.44	3.47	80.03
31-Dez-23	8.99	63.90	71.02	3.45	81.55
Posição líquida por moeda					
31-Dez-25	**26**	**349**	**30**	**13 594**	**19**
31-Dez-24	45	(256)	(12)	(32,164)	2
Impact in Profit or loss and OCI:					
31-Dez-25	**1**	**-**	**24**	**491**	**10**
31-Dez-24	(1)	-	5	(61)	-
Impact nos fundos próprios:					
31-Dez-25	**10**	**-**	**255**	**5 166**	**108**
31-Dez-24	11	(3)	56	(643)	(3)
Sensibilidade de aumento em 100pp					
31-Dez-25	**1**	**-**	**27**	**542**	**11**
31-Dez-24	(1)	-	6	(68)	-
Sensibilidade de redução em 100pp					
31-Dez-25	**1**	**-**	**22**	**439**	**9**
31-Dez-24	(1)	-	5	(55)	-

Caso as moedas estrangeiras enfraqueçam ou se fortaleçam face ao Metical, pelos mesmos percentuais apresentados no quadro acima, observar-se-ia um efeito de igual magnitude, mas em sentido oposto, nos resultados (ganhos e perdas) e fundos próprios.

23.2. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de um determinado instrumento financeiro flutuem devido a alterações nas taxas de juro de mercado praticadas. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do

mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorrem em vários níveis do mercado das taxas de juro, dos termos de justo valor e dos fluxos de caixa.

As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas quando ocorrem movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis permitidos de alteração nas taxas de juro, os quais são monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

A tabela abaixo resume a exposição do Banco a riscos de taxa de juro e inclui os instrumentos financeiros do Banco com as quantias escrituradas categorizadas com base na anterior reavaliação contratual ou nas datas de maturidade.

31 de Dezembro de 2025	Até 1 mês	1 – 3 meses	3 – 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2,230,135	-	-	-	7,112,308	9,342,443
Investimentos financeiros	2,177,323	2,341,132	7,690,588	1,698,773	-	13,907,815
Crédito a clientes	4,610,106	409,425	1,160,558	1,839,922	1,450,100	6,569,911
Outros activos	-	-	-	-	277,860	277,860
Total de activos	**9,017,563**	**2,750,558**	**8,851,146**	**3,538,694**	**5,940,068**	**30,098,029**
Total dos passivos						
Depósitos de clientes	23,974,813	1,329,753	1,716,973	-	-	27,021,539
Provisões e outros passivos	-	-	-	-	1,431,717	1,431,717
Total de passivos	**23,974,813**	**1,329,753**	**1,716,973**	**-**	**1,431,717**	**28,453,256**
Exposição líquida – 2025	**(14,957,250)**	**1,420,805**	**7,134,173**	**3,538,694**	**4,508,352**	**1,644,774**
Exposição líquida – 2024	**(9,550,649)**	**808,495**	**9,986**	**4,522,015**	**6,299,302**	**2,089,149**

31 de Dezembro de 2024	Até 1 mês	1 – 3 meses	3 – 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2,680,002	-	-	-	6,561,776	9,241,778
Activos financeiros	-	1,767,410	1,359,092	4,430,712	24,735	7,581,949
Crédito a clientes	6,049,955	452	1,923	91,303	-	6,143,633
Contas a receber	-	-	-	-	224,425	224,425
Total de activos	**8,729,957**	**1,767,862**	**1,361,015**	**4,522,015**	**6,810,936**	**23,191,785**
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos de clientes	18,280,606	959,367	1,351,030	-	-	20,591,002
Provisões e outros passivos	-	-	-	-	511,634	511,634
Total de passivos	**18,280,606**	**959,367**	**1,351,030**	**-**	**511,634**	**21,102,636**
Exposição líquida – 2024	**(9,550,649)**	**808,495**	**9,986**	**4,522,015**	**6,299,302**	**2,089,149**
Exposição líquida – 2023	**(8,380,634)**	**(11,096)**	**(258,498)**	**4,734,296**	**6,475,469**	**2,559,537**

Um ambiente de queda nas taxas de juro pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, demonstrando que uma redução de 200 pontos base nas taxas de juro provocaria uma diminuição de 5,68% (MZN 84,65 milhares) na margem financeira (2024: MZN 59,78 milhares MZN). Um aumento de 200 pontos base nas taxas de juro resultaria num aumento de 4,29% (MZN 58,76 milhares) na margem financeira (2024: MZN 58,76 milhares).

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Banco enfrentar dificuldades para obter fundos destinados a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade de o Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere, por um valor próximo do seu justo valor, para fazer face a um compromisso.

Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço, e na alienação de activos, ou, potencialmente, na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. Este risco é inerente a todas as operações bancárias e pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitados, a eventos de crédito, a actividades de fusão e de aquisição, a choques sistémicos e a desastres naturais.

24.1 Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada, para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado, junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do Banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, são elaborados relatórios que possibilitam a respectiva cobertura. Em 31 de Dezembro de 2025, o rácio de liquidez era de 59,48% (2024: 42,7%). Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez, de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

24.2 Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente, no departamento da tesouraria do Banco, de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

24.3 Passivos financeiros não derivados detidos para gestão do risco de liquidez[5]

As tabelas abaixo apresentam as maturidades contratuais dos passivos financeiros na data de relato.

31 Dezembro 2025	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	Sem Juros	Total
Depósitos de Bancos	2,085,311	-	-	-	2,085,311
Depósitos de clients	21,889,582	1,329,753	1,716,973	-	24,936,308
Total	**23,974,893**	**1,329,753**	**1,716,973**	**-**	**27,021,619**

31 Dezembro 2024	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	Sem Juros	Total
Depósitos de Bancos	648,679	-	-	-	648,679
Depósitos de clients	17,631,926	959,367	1,351,030	-	19,942,323
Total	**18,280,605**	**959,367**	**1,351,030**	**-**	**20,591,002**

24.4 Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e à cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos, incluem: os valores em numerário, os depósitos no Banco de Moçambique, os itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis e os empréstimos e adiantamentos aos bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano, é alargado.

Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos. Os depósitos a prazo incluídos no caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de vencimento contratuais, mas podem ser chamados à vista. Os depósitos a prazo incluídos em caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de maturidade contratuais, mas podem ser mobilizados à vista.

As tabelas abaixo ilustram as datas de maturidade do perfil de liquidez do Banco:

31 de Dezembro de 2025	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1– 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	9,342,443	-	-	-	-	9,342,443
Activos financeiros	2,177,323	2,341,132	7,690,588	594,778	1,103,995	13,907,815
Crédito a clientes	3,160,006	409,425	1,160,558	1,616,218	223,704	6,569,911
Contas a receber	-	277,860	-	-	-	277,860
Total de activos	**14,679,772**	**3,028,418**	**8,851,146**	**2,210,996**	**1,327,698**	**30,098,029**
Passivos						
Depósitos de clientes	23,974,893	1,329,753	1,716,973	-	-	27,021,619
Outros passivos	-	1,431,717	-	-	-	1,431,717
Total de passivos	**23,974,893**	**2,761,469**	**1,716,973**	**-**	**-**	**28,453,336**
Exposição líquida – 2025	**(9,295,122)**	**266,948**	**7,134,173**	**2,210,996**	**1,327,698**	**1,644,694**
Exposição líquida – 2024	**(3,971,572)**	**(826,210)**	**1,692,458**	**4,777,769**	**416,804**	**2,089,249**

31 de Dezembro de 2024	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1– 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	9,241,778	-	-	-	-	9,241,778
Activos financeiros	810,830	1,107,451	3,017,162	2,646,506	-	7,581,949
Crédito a clientes	2,983,504	281,764	330,232	2,131,277	416,857	6,143,634
Outros activos	-	224,524	-	-	-	224,524
Total de activos	13,036,112	1,613,739	3,347,394	4,777,783	416,857	23,191,885
Passivos						
Depósitos de clientes	17,007,684	1,928,315	1,654,936	14	53	20,591,002
Outros passivos	-	511,634	-	-	-	511,634
Total de passivos	**17,007,684**	**2,439,949**	**1,654,936**	**14**	**53**	**21,102,636**
Exposição líquida – 2024	**(3,971,572)**	**(826,210)**	**1,692,458**	**4,777,769**	**416,804**	**2,089,249**
Exposição líquida – 2023	**(2,286,068)**	**(2,242,730)**	**1,080,359**	**5,557,080**	**450,896**	**2,559,537**

24.5 Itens não reconhecidos na demonstração da posição financeira

(a),Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo Banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Os outros compromissos de empréstimo estão igualmente incluídos na tabela abaixo, com base na data de maturidade contratual mais próxima.

2025	Menos de 1 ano	1 – 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Garantias	1,984,829	262,795	-	2,247,624
Cartas de crédito	84,807	-	-	84,807
Descobertos não utilizados	3,091,244	-	-	3,091,244
Total	**5,160,880**	**262,795**	**-**	**5,423,675**

2024	Menos de 1 ano	1 – 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Garantias	1,826,749	777,858	-	2,604,607
Cartas de crédito	10,447	-	-	10,447
Descobertos não utilizados	3,526,573	-	-	3,526,573
Total	**5,363,769**	**777,858**	**-**	**6,141,627**

O total do valor dos elementos extrapatrimoniais no estágio 1 e o total da perda de crédito esperada em 31 de Dezembro de 2024 é de 14.131 milhares de meticais (2024: 2.232 milhares de meticais).

5 Esta nota foi atualizada para efeitos de melhoria da divulgação da informação financeira, tornandoa mais clara e útil, incluindo a desagregação e reclassificação com a introdução da rubrica "Depósitos de Bancos".

25. Mensurações do justo valor

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros negociados em mercados activos na data do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou no preço cotado por operadores de mercado (preço oferecido para posições longas e preço pedido para posições curtas), sem nenhuma dedução dos custos da operação.

Para todos os outros instrumentos financeiros não cotados num mercado activo, o justo valor é determinado usando técnicas próprias de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor actual líquido, comparação com instrumentos equiparados com preços de mercado observáveis, modelos de fixação de preços de opções e outros modelos de avaliação relevantes. Tais instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao preço da transacção, que é o melhor indicador de justo valor, embora possa diferir do valor obtido a partir do modelo relevante de avaliação. A diferença entre o preço de transacção e o valor modelo, comumente referida como "lucro ou perda do primeiro dia", é amortizado durante a vida da transacção, deferido até que o justo valor do instrumento possa ser determinado, usando entradas observáveis do mercado, ou realizado através de acordo.

Mensuração do justo valor dos activos e passivos para os níveis 2 e 3

Instrumento	Técnica de avaliação	Descrição da técnica de avaliação e principais pressupostos	Inputs observáveis – nível 2	Inputs não observável – nível 3
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES				
Empréstimos e Adiantamentos no âmbito de acordos de recompra e outros empréstimos e adiantamentos	Fluxo de Caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando taxas de juro relacionadas com o mercado ajustadas às entradas de crédito ao longo do período contratual. No que se refere aos adiantamentos ao abrigo de acordos de recompra, os inputs de crédito são um contributo insignificante, uma vez que o adiantamento é totalmente garantido. Nos casos em que o justo valor do crédito não seja significativo em termos homólogos, mas possa vir a tornar-se significativo no futuro, e em que as contrapartes não tenham spreads de crédito negociados activamente ou observáveis, o Banco classifica os outros empréstimos e adiantamentos a clientes como nível 3 na hierarquia do justo valor.	Taxas de juro de mercado e inputs de crédito	Inputs de crédito e risco de mercado
Carteira corporativa e de investimentos	Fluxo de Caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando taxas de juro relacionadas com o mercado, ajustadas às entradas de crédito. O risco de crédito não é observável e pode ter um impacto significativo na mensuração pelo justo valor destes adiantamentos. Nos casos em que o risco de crédito tem um impacto significativo na mensuração pelo justo valor, estes adiantamentos são classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor.	Taxas de juro de mercado	Inputs de crédito
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
Não listados na bolsa de valores	Fluxo de Caixa descontado	Para instrumentos cotados, o preço cotado é utilizado quando o mercado está activo (ou seja, nível 1). No entanto, se o mercado não estiver activo e o preço listado não for representativo do justo valor, uma técnica de avaliação é usada para determinar o valor justo. A técnica de avaliação basear-se-á em parâmetros de risco de títulos comparáveis e considera-se a potencial diferença de preços em termos de spread e/ou preço em relação aos valores negociados comparáveis. Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando uma taxa de juro relacionada com o mercado.	Taxas de juro de mercado	Preço sobre lucro por acção (P/L)
Instrumento	Técnica de avaliação	Descrição da técnica de avaliação e principais pressupostos	Inputs observáveis - nível 2	Inputs não observável - nível 3
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	Modelo do lucro por acção e fluxo de caixa descontado	Para ações não listadas, os ganhos incluídos no modelo são derivados de uma combinação de ganhos históricos e orçados, dependendo das circunstâncias específicas da entidade cujo património está sendo avaliado. O múltiplo Preço/Lucro é derivado de observações actuais do mercado, considerando uma taxa de desconto apropriada para empresas não listadas. A avaliação destes instrumentos pode ser corroborada por uma avaliação dos fluxos de caixa descontados ou pela observação de outras transações de mercado que tenham ocorrido.	Transações e taxas de juro de mercado	Taxas de crescimento e preço sobre lucro por acção (P/L)
DEPÓSITOS				
Depósitos sem termo definido	Fluxo de caixa descontado ou Valor sem desconto usado	Os fluxos de caixa são descontados com as taxas de juros derivadas da curva apropriada para chegar ao valor presente. Quando o depósito tem uma característica à ordem, o montante não descontado do depósito é o justo valor devido à natureza de curto prazo dos instrumentos. O justo valor não é inferior ao montante a pagar à vista, ou seja, o montante não atualizado do depósito.	Taxas de juro de mercado	N/A
Depósitos e outros passivos	Fluxo de caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando taxas de juro relacionadas com o mercado. O justo valor incorpora o risco de taxa de juro sem ajustamento de avaliação para o risco de crédito próprio. Os ajustamentos de avaliação são afectados por alterações nas notações de risco aplicáveis aos activos. Quando o valor de um passivo está ligado ao desempenho de um subjacente e o subjacente é observável, estes passivos são classificados como nível 2.	Taxas de juro de mercado taxas ou com desempenho subjacente	Desempenho subjacente de contratos
OUTROS				
Activos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor, mas pelo qual o justo valor é divulgado	Fluxo de caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados usando taxas de juros relacionadas ao mercado e curvas ajustadas para inputs de crédito.	Taxas de juro de mercado	Inputs de crédito

Justo de valor de activos e passivos financeiros

2025	Quantia escriturada ao custo amortizado	Valor justo através de rendimento integral	Lucro/(perda) não reconhecido
Activos			
Caixa e equivalentes de caixa	9,386,465	9,386,465	-
Investmentos financeiros	13,337,310	13,337,310	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7,092,716	8,692,474	(1,599,758)
Total de Activos	**28,816,491**	**31,416,249**	**(1,599,758)**
Passivos			
Depósitos de clientes	27,021,619	27,260,822	(239,203)
Total de Passivos	**27,021,619**	**27,260,822**	**(239,203)**

2024	Quantia escriturada ao custo amortizado	Valor justo através de rendimento integral	Lucro/(perda) não reconhecido
Activos			
Caixa e equivalentes de caixa	9,241,778	9,241,778	-
Investmentos financeiros	7,581,949	7,581,949	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6,136,059	5,685,405	450,654
Total de Activos	**22,959,786**	**22,509,132**	**450,654**
Passivos			
Depósitos de clientes	20,591,002	20,709,144	(118,142)
Total de Passivos	**20,591,002**	**20,709,144**	**(118,142)**

Hierarquia do justo valor dos activos e passivos financeiros

2025	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos				
Caixa e equivalentes de caixa	9,386,465	1,479,676	7,906,789	-
Investmentos financeiros	13,337,310	-	13,306,188	31,122
Empréstimos e adiantamentos a clientes	8,692,474	-	-	8,692,474
Total de Activos	**31,416,249**	**1,479,676**	**21,212,977**	**8,723,596**
Passivos				
Depósitos de clientes	27,260,822	21,070,559	6,190,263	-
Total de Passivos	**27,260,822**	**21,070,559**	**6,190,263**	**-**

2024	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos				
Caixa e equivalentes de caixa	9,241,778	1,334,989	7,906,789	-
Investmentos financeiros	7,581,949	7,550,827	-	31,122
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5,685,405			5,685,405
Total de Activos	**22,509,132**	**8,885,816**	**7,906,789**	**5,716,527**
Passivos				
Depósitos de clientes	20,709,144	15,325,252	5,383,892	-
Total de Passivos	**20,709,144**	**15,325,252**	**5,383,892**	**-**

Reconciliação de activos financeiros

2025	Saldo de abertura	Aquisições	Maturidades	Ganhos ou perdas não realizados	Saldo de fecho
Investmentos financeiros	7,581,949	15,690,310	(9,454,501)	(480,448)	13,337,310
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6,136,059	2,791,137	(4,144,971)	(2,310,492)	7,092,717
Total	**13,718,008**	**18,481,447**	**(13,599,472)**	**(2,790,940)**	**20,430,027**

2024	Saldo de abertura	Aquisições	Maturidades	Ganhos ou perdas não realizados	Saldo de fecho
Investmentos financeiros	7,139,945	7,605,106	(7,163,102)	-	7,581,949
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5,746,351	615,794	(1,838,271)	1,161,531	5,685,405
Total	**12,886,296**	**8,220,899**	**(9,001,372)**	**1,161,531**	**13,267,354**

Análise de sensibilidade do justo valor de activos financeiros

	2025		2024	
	Lucro/(Perda)	Rendimento integral	Lucro/(Perda)	Rendimento integral
Empréstimos e adiantamentos a clientes				
Aumento em 100pb	67,440	696,084	78,206	876,162
Diminuição em 100pb	(67,440)	(614,638)	(78,206)	(781,714)
Investmentos financeiros				
Aumento em 100pb	111,652	1,205,243	61,486	770,168
Diminuição em 100pb	(111,652)	(1,046,609)	(61,486)	(695,913)

Classificação de activos e passivos financeiros[6]

2025	Notas	Justo valor	Custo Amortizado	Total Quantia escriturada
ACTIVOS				
Caixa e equivalentes de caixa	2	-	9,386,465	**9,386,465**
Investimentos financeiros:				
Mensurado ao justo valor	3	31,122	-	31,122
Mensurado ao custo amortizado	3	-	13,306,188	**13,306,188**
Empréstimos e adiantamentos a clientes:				
Mensurado ao justo valor	4	-	-	-
Mensurado ao custo amortizado	4	-	7 092 716	**7,092,716**
Total activos financeiros		**31,122**	**29,785,369**	**29,816,491**
PASSIVOS				
Depósitos de Bancos	10.1	-	2,085,311	2,085,311
Depósitos de clientes	10.2	-	24,936,308	24,936,308
Total passivos financeiros		-	27,021,619	27,021,619

2024	Notas	Justo valor	Custo Amortizado	Total Quantia escriturada
ACTIVOS				
Caixa e equivalentes de caixa	2		9,241,778	9,241,778
Investimentos financeiros:				
Mensurado ao justo valor	3	31,122	-	31,122
Mensurado ao custo amortizado	3	-	7,550,827	7,550,827
Empréstimos e adiantamentos a clientes:				
Mensurado ao justo valor	4	-	-	-
Mensurado ao custo amortizado	4	-	6,136,059	6,136,059
Total activos financeiros		**31,122**	**22,928,664**	**22,959,786**
PASSIVOS				
Depósitos de Bancos	10.1	-	648,679	648,679
Depósitos de clientes	10.2	-	19,942,323	19,942,323
Total passivos financeiros		**-**	**20,591,002**	**20,591,002**

Justo de valor de activos e passivos não financeiros

Os edifícios que estão incluídos nos activos tangíveis são os únicos elementos que o Banco avaliou ao justo valor. A tabela seguinte classifica o nível de avaliação com base na técnica e fonte utilizadas:

2025	Quantia escriturada	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	373,028	487,749	-	-	487,749
Total de activos não financeiros	**373,028**	**487,749**	**-**	**-**	**487,749**

2024	Quantia escriturada	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	373,028	487,749	-	-	487,749
Total de activos não financeiros	**373,028**	**487,749**	**-**	**-**	**487,749**

27. Risco Operacional

O risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos de pessoas ou sistemas informáticos ou, ainda, por eventos externos à organização tais como os legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade e existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes deste risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Fiabilidade operacional do processo;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chaves;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Qualidade do serviço ao cliente; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada/severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular mas que expõem o Banco a um baixo nível de perdas e entre frequência/alta severidade, que constituem eventos que são, por norma, raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para o Banco.

O Banco esforça-se por reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema saudável de valores. A direcção é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, que estão documentados em diversos manuais que são objecto de revisão periódica para contemplar a necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e os procedimentos internos e recomenda melhorias à gestão sempre que se aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores seniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Requisitos para uma adequada segregação de funções, incluindo a autorização independente de transacções;
- Requisitos para a reconciliação e monitoria das transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, um evento de perda operacional que resultou em créditos indevidos no valor de MZN 170,854 milhares (2024: MZN 382,800 milhares) em contas de alguns clientes. Foi concluída uma avaliação abrangente dos valores envolvidos e resolvida a causa raiz dos pagamentos indevidos por detrás da referida perda. A implementação de mecanismos de controlo reforçados está em curso, estando também em curso acções de recuperação dos montantes envolvidos.

28. Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas constituem uma evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, que requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, fixado em 12%. O rácio de solvabilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2025 era de 21.38% (2024: 19.07%).

29. Gestão do Capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, que é um conceito mais amplo do que o capital próprio evidenciado no balanço, são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados; e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital, e a sua manutenção para efeitos regulatórios, é objecto de monitoria regular por parte da direcção do Banco, utilizando, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique, na sua qualidade de supervisor. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

- O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou grupo financeiro mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1,700,000,000 meticais; e
- Manter um rácio de capital regulamentar total para o activo ponderado pelo risco (o "rácio de adequação de capital") igual ou superior ao mínimo de 12%.

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs. 11/GBM/2013, 12/GBM/2013, 13/GBM/2013, 15/GBM/2013, 16/GBM/2013, e 8/GBM/2018, do Banco de Moçambique e é dividido em 2 Níveis:

O capital regulamentar está segmenta em dois níveis:

- Capital de Nível 1: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos das acções próprias), interesses minoritários resultantes da consolidação de participações no capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas pela aplicação de resultados transitados. O valor contabilístico do goodwill, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do Capital no Nível 1; e
- Capital de Nível 2: constituído essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda decorrentes de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda.

O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, que reflectem uma estimativa do crédito, do mercado e de outros riscos associados a cada activo e a cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível.

Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, para que reflictam as perdas potenciais face à natureza da contingência.

A tabela abaixo sumariza a decomposição do capital regulamentar e os rácios do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025. Durante estes dois anos, o Banco cumpriu integralmente com todos os requisitos a que esteve sujeito em termos do seu capital.

	2025	2024
Acções ordinárias	5,670,643	4,657,843
Reservas	219,269	219,269
Resultados transitados	(2,218,587)	(1,417,445)
Prejuízos do ano	(859,391)	(801,142)
Capital de Nível 1	**2,811,934**	**2,658,525**
Activos intangíveis	(218,127)	(275,394)
Elementos a deduzir	(5,196)	(3,257)
Excesso do limite de risco	1,456	1,470
Total de deduções	**(221,867)**	**(277,181)**
Capital regulamentar	**2,590,067**	**2,381,344**
Exposições registadas no balanço	10,697,321	9,637,478
Exposições não registadas no balanço	953,019	2,121,513
Risco operacional	431,551	408,726
Risco de mercado	33,136	320,255
Activos ponderados pelo risco	**12,115,027**	**12,487,972**
Rácios de solvabilidade regulamentar	**21.38%**	**19.07%**

30. Eventos subsequentes

Não houve outros eventos subsequentes materiais para o exercício.

31. Risco de impactos ambientais

O Banco considera o risco de impactos ambientais como o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de mudanças climáticas e que afecta sistemas (naturais e humanos) e regiões.

Moçambique é propenso a mudanças climáticas (secas, ciclones e cheias) que poderão impactar a actividade económica e as pessoas. Dependendo do tipo das alterações climáticas poderão afectar negativamente os negócios e o resultado do FNBM, existindo por isso um risco.

O Banco pretende gerir o seu impacto no clima de forma que esteja alinhado com as aspirações do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) de limitar o aquecimento global. O Banco também pretende gerir a evolução do seu Balanço e a construção da carteira de uma forma que não incorre em significativos riscos físicos, de transição, legais ou de reputação em uma única exposição ou grupos de exposições.

6 A nota do exercício anterior foi atualizada por motivos de melhoria da divulgação e não em resultado de uma distorção material

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III
FNB MOÇAMBIQUE, S A

Balanço - Contas Individuais (Activo) em 31-12-2025

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2025			2024
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
	Activo					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2,1	8,052,469		8,052,469	8,419,737
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2,2	499,010		499,010	404,146
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação		0		0	0
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		0		0	0
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda		0		0	0
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	2,3	1,599,967	0	1,599,967	1,293,580
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	2,4	7,320,512	874,657	6,445,855	5,484,858
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	2,5	13,907,815	601,627	13,306,188	7,550,827
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra		0		0	0
21	Derivados de cobertura		0		0	0
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda		9,693		9,693	9,693
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento		0		0	0
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	2,6	1,862,603	776,264	1,086,339	968,216
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	2,7	340,185	122,058	218,127	275,394
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2,8	31,122	0	31,122	31,122
300	Activos por impostos correntes	2,9	34,180		34,180	34,080
301	Activos por impostos diferidos	2,1	0		0	0
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	2,11	132,603		132,603	108,141
	Total de activos		**33,790,160**	**2,374,606**	**31,415,554**	**24,579,794**

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (PASSIVO)
FNB MOÇAMBIQUE, S A

Balanço - Contas Individuais (Passivo) em 31-12-2025

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2025	2024
	Passivo			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	2,12	0	0
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		0	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		0	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	2,13	2,085,429	649,345
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	2,14	24,936,190	19,941,657
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		0	-
44	Derivados de cobertura		0	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		0	-
47	Provisões	2,15	148,337	515,054
490	Passivos por impostos correntes	2,16	134,041	83,227
491	Passivos por impostos diferidos	2,17	58,703	58,703
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		0	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	2,18	0	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	2,19	1,103,693	540,457
	Total de Passivo		**28,466,394**	**21,788,443**
	Capital			
55	Capital	2.20	5,670,643	4,657,843
602	Prémios de emissão		0	-
57	Outros instrumentos de capital	2,21	0	-
- 56	(Acções próprias)		0	-
58 + 59	Reservas de reavaliação		137,226	132,826
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	2,22	(1,999,318)	(1,198,176)
64	Resultado do exercício	2,23	(859,391)	(801,142)
- 63	(Dividendos antecipados)		0	-
	Total de Capital		**2,949,160**	**2,791,351**
	Total de Passivo + Capital		**31,415,554**	**24,579,794**

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO IV
FNB MOÇAMBIQUE, S A

Demonstração de Resultados - Contas Individuais em 31-12-2025

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2025	2024
79 + 80	Juros e rendimentos similares	3,1	2,786,931	2,692,502
66 + 67	Juros e encargos similares	3,2	524,538	779,231
	Margem financeira		**2,262,392**	**1,913,271**
82	Rendimentos de instrumentos de capital		0	0
81	Rendimentos com serviços e comissões	3,3	836,515	610,086
		3,4		0
68	Encargos com serviços e comissões		307,247	149,208
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		494	-275
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		0	0
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	3,5	419,637	334,049
				0
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		758	2,437
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	3,6	84,552	97,662
	Produto bancário		**3,297,101**	**2,808,022**
70	Custos com pessoal	3,7	1,628,950	1,472,015
71	Gastos gerais administrativos	3,8	1,096,736	1,063,780
77	Amortizações do exercício	3,9	257,976	161,227
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	3.10	139,093	419,693
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		706,227	207,995
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		0	0
	Resultados antes de impostos		**-531,881**	**-516,688**
	Impostos			0
65	Correntes	3,11	327,510	284,454
74 - 86	Diferidos		0	0
640	**Resultados após impostos**		**(859,391)**	**(801,142)**
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.